GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 205 | QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1997 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I — PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 8633
SECRETARIA DE GOVERNO 8634
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8634
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8635
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8638
SECRETARIA DE SAÚDE 8638
SECRETARIA DE OBRAS 8638
SECRETARIA DE AGRICULTURA 8639
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8639
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 8639
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 8639
SECRETARIA DE TURISMO 8640
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 8640

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 8641
SECRETARIA DE GOVERNO 8641
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8642
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8642
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8645
SECRETARIA DE SAÚDE 8647
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8650
SECRETARIA DE OBRAS 8650
SECRETARIA DE TRANSPORTES 8651
SECRETARIA DE AGRICULTURA 8652
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 8652
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 8652
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 8653
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 8653
SECRETARIA DE TRABALHO 8653
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 8653

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO 8654
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 8655
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8656
SECRETARIA DE SAÚDE 8657
SECRETARIA DE OBRAS 8657
SECRETARIA DE TRANSPORTES 8660
SECRETARIA DE AGRICULTURA 8662
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8664
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 8664
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 8665
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 8666
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 8666
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 8667
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 8667
INEDITORIAIS 8667
ÍNDICE 8668

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NÃO TENTE PODAR ÁRVORES, PRÓXIMAS A REDE ELÉTRICA; É ARRISCADO. CONSULTE A CEB

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.741, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

Institui Cartão de Identidade Funcional e aprova o respectivo modelo, para uso dos servidores que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1° Fica instituído Cartão de Identidade Funcional e aprovado o respectivo modelo, para uso dos servidores Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial e Inspetor Sanitário e Industrial , em efetivo exercício no Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, da Secretaria de Agricultura.

Art. 2° A Identidade Funcional referida no artigo anterior será confeccionada de acordo com o MODELO ora aprovado e reproduzido no Anexo que integra este Decreto, observadas as especificações seguintes:

- cartão em PVC flexível, não delaminável, no formato CR-80 (076 x 54 x 85 m/m), conforme norma ISO 7813 com dados variáveis, impressos em policromia (até 16.000.000 de cores);
- traçado de fundo na cor verde, contendo os dizeres "DIPOVA", disposto em diagonal, abrangendo toda a extensão do anverso;
- brasão de Armas de Brasília (cores oficiais), localizado na região súpero esquerda e as inscrições na cor preta:

"DISTRITO FEDERAL
DIPOVA - SECRETARIA DE AGRICULTURA" ;

- moldura no anverso na cor verde 100%, com as expressões em preto: "IDENTIDADE FUNCIONAL/ INSTITUÍDA PELO DECRETO N.° DE DE 1997, inscritas na parte superior e inferior respectivamente;
- inscrição em diagonal ascendente no anverso, na cor vermelha, com o vocábulo "FISCALIZAÇÃO"
no verso serão impressos os seguintes dizeres na cor preta: "Ao portador, no exercício de suas funções, deve ser prestado todo auxílio pelas autoridades policiais e seus agentes, quando solicitado";
- no verso haverá inserção de fita reagente para a assinatura do portador, com fundo personalizado;
as fotos coloridas (3x4 cm), fornecidas pelo técnico que portará a respectiva Identidade Funcional, serão digitalizadas no campo próprio do Cartão, da mesma forma que as assinaturas do Diretor do DIPOVA e do Secretário de Agricultura;

Páragrafo único. O disquete contendo os dados variáveis (em formato TXT), bem como as fotos originais e assinaturas, serão devolvidos ao DIPOVA, para arquivo.

Art. 3° Compete ao Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, expedir o Cartão de Identidade Funcional, que será assinado, no anverso pelo Secretário de Agricultura e o Diretor do referido Departamento, e no verso pelo portador do documento.

Art. 4° A Identidade Funcional instituída por este Decreto conterá numeração seqüencial individualizada, a partir de 001 (um), e terá validade por tempo indeterminado.

Art. 5° A emissão de segunda via (2ª via) de Identidade Funcional, ocorrerá no caso de extravio, ou dano que inutilize a original, mediante comprovação e a requerimento do técnico ou inspetor interessado.

§ 1° No caso de extravio, o técnico ou inspetor interessado deverá apresentar o documento de registro da respectiva ocorrência policial.

§ 2° A segunda via receberá o mesmo número da original, acrescido da expressão "2ª via".

Art. 6° O servidor que for demitido ou aposentado devolverá a Identidade Funcional ao órgão emissor.

Art. 7° À Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, compete opinar sobre os elementos especificados no art. 2°, para confecção da Identidade Funcional.

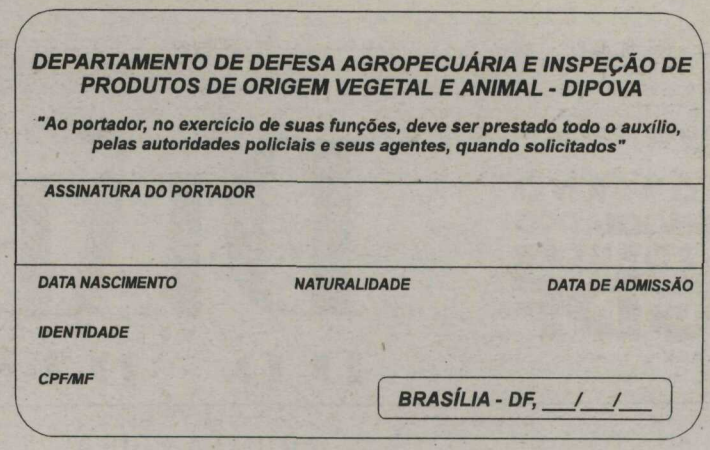
Art. 8° O Secretário de Agricultura baixará os atos que se fizerem necessários à aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o Decreto n.° 17.046, de 22 de dezembro de 1996 e demais disposições em contrário.

Brasília, 22 de Outubro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE





SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 20 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 142.000.047/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 441/97 no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.021/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 352/97 no valor de R$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.038/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 354/97 no valor de R$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.906/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 353/97 no valor de R$ 3.262,50 (três mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.623/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 520, 525 e 526/97 no valor de R$ 133.705,00 (cento e trinta e três mil e setecentos e cinco reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997
INTERESSADO: FORJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA/00.394.650/0001-650.
PROCESSO: 138.000.847/97
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
Com base no Art.53,Inc.XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante dos autos do processo em epígrafe- em seu edital,Cap. IX,item II,combinado com Art. 86 da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 16.098/94, o Administrador Regional de Ceilândia resolve:
Aplicar multa à Empresa supracitada no valor de R$298,50(duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos),pelos motivos expressos anteriormente.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000358/97.
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00661/97-IDR, no valor de R$ 9.328,00(nove mil, trezentos vinte e oito reais), em favor de ANTONIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO: SUA EXCELÊNCIA : O USUÁRIO - CAPACITAÇÃO DE EMPREGADOS DA TCB. código do Projeto: FAT N.º 012.03.0002/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO NO: 00031.000327/97.
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666 , de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo , com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00633/97-IDR, no valor de R$ 4.390,00(quatro mil, trezentos noventa reais), em favor de IVANILDO BELARMINIO DE SOUZA E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO: ATUALIZAÇÃO EM LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS , código do Projeto: FAT N.º 002.01.0002/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

ADEMAR KYTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 638, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				620.000
(130103/00001)	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				620.000
150820495.2355		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				620.000
150820495.2355.0001		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	006	620.000	620.000
00957/001 -200080					TOTAL	620.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				620.000
(130103/00001)	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				620.000
150820495.2355		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				620.000
150820495.2355.0001		PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	006	620.000	620.000
00957/002 -200081					TOTAL	620.000

PORTARIA Nº 639, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				720.000
(230104/00001)	16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				720.000
080460224.1553		CONSTRUCAO DO GINASIO DE MULTIPLAS FUNCOES COM QUADRAS POLI-ESPORTIVAS				720.000
080460224.1553.0002		CONSTRUCAO DO GINASIO DE MULTIPLAS FUNCOES COM QUADRAS POLI-ESPORTIVAS NO AC 04 EM RIACHO FUNDO (**)	45.90.51	010	120.000	
			45.90.52	010	150.000	270.000
080460224.1553.0003		CONSTRUCAO DO GINASIO DE MULTIPLAS FUNCOES COM QUADRAS POLI-ESPORTIVAS EM CANDANGOLANDIA (**)	45.90.51	010	250.000	
			45.90.52	010	200.000	450.000
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				720.000
(190101/00001)	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				720.000
100580455.1344		ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS DE PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A EROSAO				720.000
100580455.1344.0001		PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A EROSAO	45.90.51	004	720.000	720.000
00962/001 -200080					TOTAL	1.440.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				720.000
(230104/00001)	16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				720.000
080460224.1553		CONSTRUCAO DO GINASIO DE MULTIPLAS FUNCOES COM QUADRAS POLI-ESPORTIVAS				720.000
080460224.1553.0002		CONSTRUCAO DO GINASIO DE MULTIPLAS FUNCOES COM QUADRAS POLI-ESPORTIVAS NO AC 04 EM RIACHO FUNDO (**)	45.90.51	004	120.000	
			45.90.52	004	150.000	270.000
080460224.1553.0003		CONSTRUCAO DO GINASIO DE MULTIPLAS FUNCOES COM QUADRAS POLI-ESPORTIVAS EM CANDANGOLANDIA (**)	45.90.51	004	250.000	
			45.90.52	004	200.000	450.000
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				720.000
(190101/00001)	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				720.000
100580455.1344		ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS DE PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A EROSAO				720.000
100580455.1344.0001		PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A EROSAO	45.90.51	010	720.000	720.000
00962/002 -200081					TOTAL	1.440.000

PORTARIA Nº 640, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 142.000889/97, 142.000929/97 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XII - Samambaia aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				4.000
(190114/00001)	11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				4.000
030070021.2193		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.000
030070021.2193.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	2.000	2.000

080480247.2250	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS					2.000
080480247.2250.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.32	000	2.000		2.000
00928/001 -200080					TOTAL	4.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				4.000
(190114/00001)	11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				4.000
030070021.2193	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.000
030070021.2193.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	2.000	2.000
080480247.2250	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				2.000
080480247.2250.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	000	2.000	2.000
00928/002 -200081				TOTAL	4.000

PORTARIA Nº 641, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 148.001482/97 e 147.000432/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IV - Brazlândia, da Região Administrativa XVII - Riacho Fundo e da Região Administrativa XIX - Candangolândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				96.000
(190106/00001)	11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				22.000
030070021.2019	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				22.000
030070021.2019.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	22.000	22.000
(190119/00001)	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				18.000
030070021.8002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				18.000
030070021.8002.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	18.000	18.000
(190121/00001)	11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				56.000
030070021.8003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				56.000
030070021.8003.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	56.000	56.000
00960/001 -200080				TOTAL	96.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA OA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				96.000
(190106/00001)	11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				22.000
030070021.2019	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				22.000
030070021.2019.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	000	1.000	
		31.90.13	000	6.000	
		31.90.16	000	15.000	22.000
(190119/00001)	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				18.000
030070021.8002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				18.000
030070021.8002.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.09	000	4.000	
		31.90.13	000	9.000	
		31.90.16	000	5.000	18.000
(190121/00001)	11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				56.000
030070021.8003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				56.000
030070021.8003.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	29.000	
		31.90.16	000	22.000	
		31.90.92	000	5.000	56.000
00960/002 -200081				TOTAL	96.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 102-SUREC/SEFP, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

Remissão de débitos do ISS a que se refere a Lei 441/93.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 15.183, de 04/11/93, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º do Decreto nº 15.767, de 14/07/94, e Decreto nº 17.971, de 13/01/97, e ainda o disposto no artigo 3º do Decreto inicial, declara

Remitidos os débitos originais do Imposto sobre Serviços-ISS, incidente sobre os serviços prestados pelo contribuinte CENTRO CLÍNICO SÃO LUIZ LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.333.771/001-03, no montante original de Cr$ 8.218.563,52, referente ao período de 05 de outubro/90 a 22 de julho/92 (processo nº 040.004.168/97).

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 103-SUREC/SEFP, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

Remissão de débitos do ISS a que se refere a Lei 441/93.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 15.183, de 04/11/93, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º do Decreto nº 15.767, de 14/07/94, e Decreto nº 17.971, de 13/01/97, e ainda o disposto no artigo 3º do Decreto inicial, declara

Remitidos os débitos originais do Imposto sobre Serviços-ISS, incidente sobre os serviços prestados pelo contribuinte SANTA ALICE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.327.017/001-09, no montante original de Cr$ 7.272.669,45, referente ao período de 1990 a 1992 (processo nº 040.003.935/94).

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 104-SUREC/SEFP, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

Remissão de débitos do ISS a que se refere a Lei 441/93.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 15.183, de 04/11/93, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º do Decreto nº 15.767, de 14/07/94, e Decreto nº 17.971, de 13/01/97, e ainda o disposto no artigo 3º do Decreto inicial, declara

Remitidos os débitos originais do Imposto sobre Serviços-ISS, incidente sobre os serviços prestados pelo contribuinte CENTRO DE EDUCAÇÃO ANCHIENTA LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.309.579/001-86, no montante original de Cr$ 11.203.770,00, referente ao período de novembro/90 a julho/92 (processo nº 040.000.494/97).

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 105-SUREC/SEFP, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

Indeferimento de pedidos de remissão de débitos do ICMS a que se refere a Lei 412/93.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 093/93-SEFP, de 27/04/93, e considerando o não atendimento às condições estabelecidas no Decreto nº 14.682, de 27/04/93, declara

Que foram indeferidos os pedidos de remissão dos débitos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intemunicipal e de Comunicação-ICMS, incidente sobre serviços prestados de agosto a dezembro/93, janeiro a dezembro/94 e janeiro a abril/95, formulados pelo contribuinte FLOR E ESSENCIA PRODUTOS NATURAIS E PRESENTES LTDA - ME, inscrito no ICMS sob o nº 07088906-6, (processo 040.005.439/93).

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 106-SUREC/SEFP, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

Remissão de débitos do ISS a que se refere a Lei 441/93.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 15.183, de 04/11/93, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º do Decreto nº 15.767, de 14/07/94, e Decreto nº 17.971, de 13/01/97, e ainda o disposto no artigo 3º do Decreto inicial, declara

Remitidos os débitos originais do Imposto sobre Serviços-ISS, incidente sobre os serviços prestados pelo contribuinte SERTERRA-TRANSPORTES ESCAVAÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.317.295/001-06, no montante original de Cr$ 26.487.312,55, referente ao período de janeiro/92 a julho/92 (processo nº 040.005.376/97).

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 6 de outubro de 1997

Recurso Voluntário nº 528/97
Recorrente : PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado : ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012076/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1578/96-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 3851) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Julho de 1997 (documentos de fls. 3845). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 27 de Junho de 1997 (pag. 4702), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de Outubro de 1997.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do **TRIBUNAL PLENO** do TARF, que se realizará no dia 31 de outubro de 1.997, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RE 017/96
Recorrente: CENTRO ODONTÓLOGICO Drª DELILE O.C. ALMEIDA LTDA
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro
Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : João Alves de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SUPLENTE MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RE 009/97 e REOP 008/97
Recorrente : Procurador Representante da Fazenda Pública do Distrito Federal
Recorrida : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado : João Felipe Moraes Ferreira
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Brasília, 22 de outubro de 1997 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de outubro de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 110/96
Recorrente: VALDDAC MODA LTDA
Advogado : José Roberto Arantes e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

RV 682/96
Recorrente: CLÍNICA ODONTOLÓGICA FRIAÇA LTDA
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ANA LUCIA PAZ M. DA ROCHA)

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de outubro de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 539/96 e REO 452/96
Recorrentes: AQUARIUS BOUTIQUE LTDA e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e AQUARIUS BOUTIQUE LTDA
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 032/96
Recorrente: SILVIO HUMBERTO VIANA DINIZ
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização, Aprovação e Licenciamento / RA-XVI
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Brasília, 22 de outubro de 1997 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de outubro de 1.997, quarta-feira, às onze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 396/96
Recorrente: ERNESTO ROCHA TORRES
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 429/96
Recorrente: CAENGE CONSTRUÇÕES ADM. E ENGENHARIA LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

REO 451/96 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 21/10/97)
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrida : YAMAGATA ENGENHARIA S/A
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 22 de outubro de 1997 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 14 de outubro de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Mário Celso Santiago Menezes (Suplente) e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 556/96 e REO 508/96,** Recorrentes e Recorridos FIAT AUTOMÓVEIS S/A e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcelo Mello Martins, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. Por solicitação do Conselheiro Relator, fica adiado o julgamento do RV 556/96 e REO 508/96, para a sessão do dia 20 de outubro próximo. **RV 630/96,** Recorrente BLOOM JEANS CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes, que negava provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes. Sob licença a Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138/97, referentes aos Recursos: REO 007/96 e RVs 581, 612, 613, 616, 016, 295, 576, 325, 623/96, REOs 537 e 461/96, respectivamente. Foram ainda distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes, 013 e 317/97; à Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, 349, 473 e 487/97; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, 404 e 500/97 e ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, 416 e 502/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de outubro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de outubro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES (Suplente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E ANTONIO ALVES NASCIMENTO NETO (Suplente); Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 20 de outubro de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, Mário Celso Santiago Menezes (Suplente) e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 422/96**, Recorrente HELENA DE LIMA CATSIAMAKIS QUEIROGA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, face a intempestividade da reclamação em 1ª Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes. Sob licença a Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 556/96 e REO 508/96,** Recorrentes e Recorridos FIAT AUTOMÓVEIS S/A e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcelo Mello Martins, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vistas dos autos o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; e **RV 678/96**, Recorrente RONILSON ALVES FERREIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes, que negava provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes. Sob licença a Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, substituída pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves do Nascimento Neto. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes, REOs 299, 465 e 556/97; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RV 457/97; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, RV 463/97; à Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, REOs 348, e 527/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de outubro de 1.997, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de outubro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES (Suplente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E ANTONIO ALVES NASCIMENTO NETO (Suplente); Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 030.005833/97
INTERESSADO: DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS SARAIVA
HOMOLOGO o Parecer nº 295/97-CEDF, de 13.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Daniel de Oliveira Bastos Saraiva, no "Havelock High School", em Havelock, Carolina do Norte, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

Em 21 de outubro de 1997

PROCESSO N.º : 030.001119/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA TELEFÔNICA
Ratifico, no fulcro do art. 26, Caput, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S.A., conforme NE 00567/97 (Reforço da NE 00047/97), para fazer face a despesas com serviços de telecomunicações desta Secretaria, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A inexigibilidade foi efetuada com base no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe à SOF/DAG/SE, para adoção das providências complementares.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.014605/97; INTERESSADO: EDIMAR DA SILVA LEITE; ASSUNTO: CONTRATAÇÃO
Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMª, no valor de R$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais), a favor de Edimar da Silva Leite. A aludida inexigibilidade de licitação encontra amparo no inciso II, art. 25 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº: 082.015221/97; INTERESSADO: EXPEDITO ROBERTO DE MENDONÇA; ASSUNTO: PAGAMENTO
Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMª, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a favor de do juízo de direito da 7ª vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 17 de outubro de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000007/97	TELEBRASÍLIA- Telecomunicações de Brasília S.A.	00506/97	4.236,00
062000023/97	CAESB- Cia. de Água e Esgoto de Brasília.	00508/97	9.727,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

Em 20 de outubro de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de dispensa e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000746/97	NOVACAP	490/97	48.591,65
062000746/97	NOVACAP	491/97	9.000,00

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso VIII da lei 8.666/93

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 366
1843ª SESSÃO, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1997

PROCESSO Nº: 111.001.777/97-3
INTERESSADO: SEMED/TERRACAP
ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transporte
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa que autorizou a aquisição dos Vales-Transporte, no valor de R$ 50,40 (cinqüenta reais e quarenta centavos) em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8666.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA DE CONTROLE

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e sete, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se a Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, na sala de reuniões do Secretário Adjunto de Obras, localizada no décimo segundo andar do anexo do Palácio do Buriti. Dando início aos trabalhos, ausentes, por força maior, os membros: Raquel Paiva Gomes de Barros e Ada Stella Bassi Damião, ambos representantes da Procuradoria Geral do Distrito Federal e presentes os membros: Francisco José Zagari Forte, presidente da junta, e Sérgio Neves Campos, indicados respectivamente, para titular e suplente, como representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal e Gloria Maria de Almeida de Carvalho, como representante da Secretaria de Obras do Distrito Federal.(prosseguindo os trabalhos) aprovaram a Prestação de contas de hum mil novecentos e noventa e seis; analisaram os processos de números: 030.000.514/96, 030.000.515/96, 030.002.323/96 e 030.007.572/96; emitiram Parecer da Prestação de Contas de hum mil novecentos e noventa e seis; propuseram menção elogiosa à funcionária Ivone Alves do Nascimento, de acordo com a Resolução n.002/1c - IPDF/97 e Proposição de Procedimentos à Comissão Permanente de Licitação, conforme Resolução n.001/1c-IPDF/97. Nada mais a declarar os membros da junta deram por encerrada

a reunião da qual eu, IVONE ALVES DO NASCIMENTO, qualidade de Secretária Administrativa, lavrei a presente ata, que assino, após ser assinada pelos membros.

Francisco José Zagari Forte
Presidente
Glória Maria De Almeida Carvalho
Secretaira de Obras
Sérgio Neves Campos
Secretaira de Fazenda e Planejamento

Raquel Paiva Gomes De Barro
Procuradoria
Ada Stella Bassi Damião
Procuradoria

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 21 de outubro de 1997

PROCESSO: 073.00456/97
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
ASSUNTO: Emissão de Empenho

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, a despesa é INEXIGÍVEL de licitação, conforme Caput. 25, do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, no valor R$ 23,66 (vinte e três reais e sessenta e seis centavos), conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de outubro de 1997

REFERÊNCIA: Processo nº 052-002.307/97
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigiblidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, do referido Diploma Legal, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A, para fazer face a pagamento de taxas/tarifas relativas a proposta de abertura de crédito documentário para pagamento de importação, bem como fechamento de câmbio, relativo a importação de materiais para a PCDF.
Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal para os devidos fins.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de outubro de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.201/97
INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00389, para fazer face a taxa de inscrição da servidora CÉLIA MARIA DE ALMEIDA, que participará do CURSO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE COLEÇÕES, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES
Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 3 de outubro de 1997

PROCESSO: 081.002896/97
INTERESSADO: AGENCY WORLD LTDA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01080/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 15 de outubro de 1997

PROCESSO: 081.002968/97
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01110/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 16 de outubro de 1997

PROCESSO: 081.002676/97
INTERESSADO: TABU ARTE E CULTURA LTDA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01120/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002724/97
INTERESSADO: ADAUTO FRANCISCO DE SOUZA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 01126/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

***O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - CAFAAC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 14.098, de 10 de agosto de 1992, e tendo em vista o contido na 38ª Reunião Ordinaria, deliberou a seguinte pauta:*

PROJETO DEFERIDO:
Processo nº: 150.000.492/95
Interessado: Luiz Carlos Lisboa Theodoro
Área : Música
Projeto : Luiz Theodoro
Objetivo : Contribuir para o incremento às produções musicais locais, proporcionando um intercâmbio musical entre os artistas locais, de forma a estabelecer um documento musical representativo sobre a música e os músicos de Brasília.
Valor : 10.991,77 UFIR

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa BRAGILSON REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS -ME, processo nº 160.001.836/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R$ 45.995,65 a empresa irá gerar dois (02) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 118/97 - CDE/DF, de 25 de

junho de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 12, Quadra 06 localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa SEBASTIÃO MONTEIRO DOS SANTOS -ME, processo nº 160.002.441/94, Microempresa, atividade industrial, com investimento da ordem de R$ 30.540,00 a empresa irá gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 29/97 - CDE/DF, de 26 de março de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 18, Quadra 06 localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 210.000008/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO :Vales Transportes

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda, visando a aquisição de vales-transporte no exercício de 1997, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

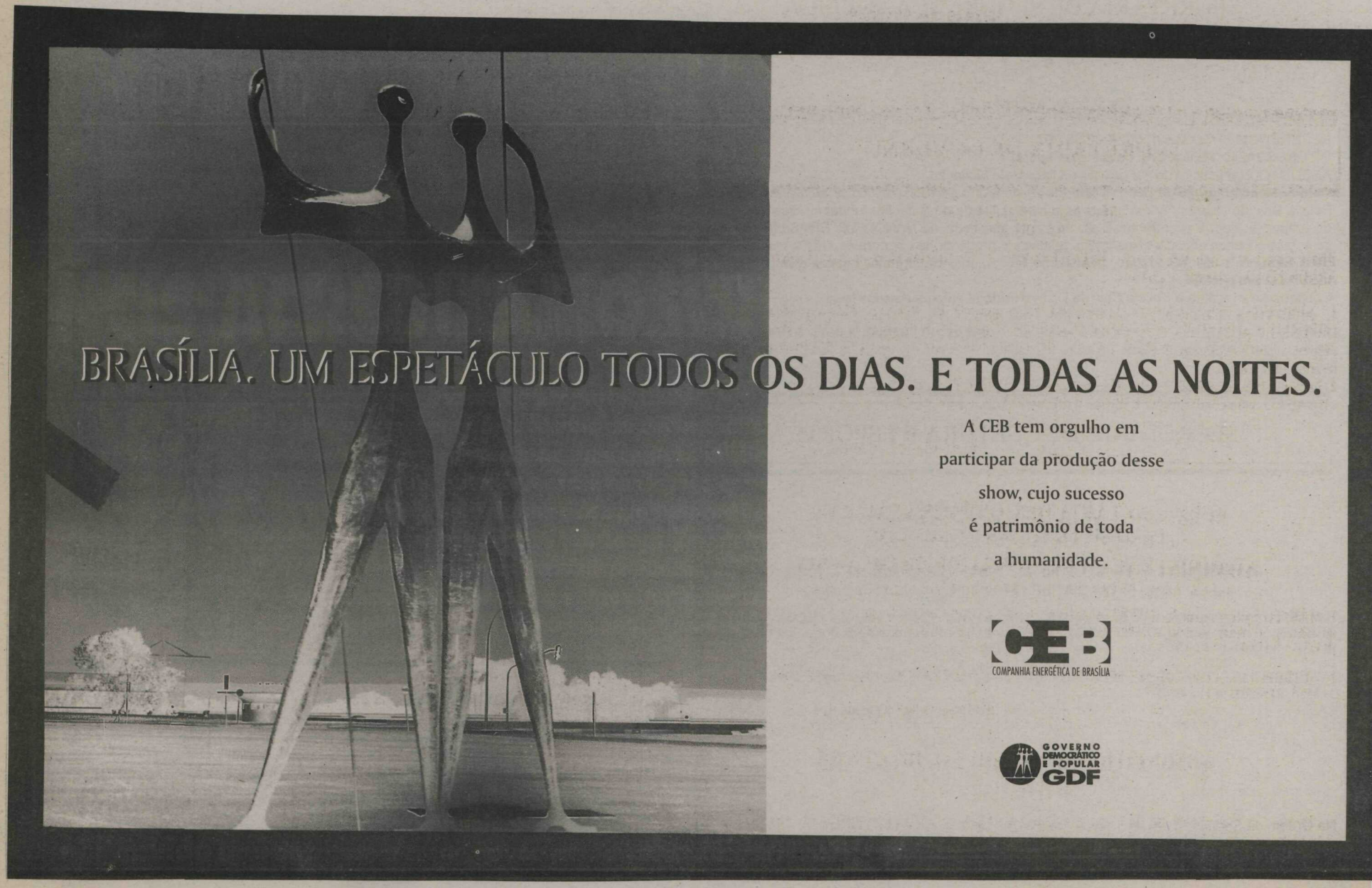
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 21 de outubro de 1997

PROCESSO : 193.000.129/96
INTERESSADO : Elioenai Dornelles Alves
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE
Respondendo



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 22 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 082.011.698/97 INTERESSADA: Telma de Oliveira Pradera. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Telma de Oliveira Pradera, Professora, nível 03, matrícula nº 49.869-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 21 a 28 de outubro de 1997, a fim de participar do *"6º Congresso Mundial Sobre Síndrome deDown,* a realizar-se em Madrid - Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 082.011.697/97 - **INTERESSADA:** Maria da Penha A. F. Miranda - **ASSUNTO:** Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Maria da Penha Araújo Franco Miranda, Analista de Educação - Odontóloga, matrícula nº 79.727-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 23 a 26 de outubro de 1997, a fim de participar do "6º Congresso Mundial Sobre Síndrome de Down, a realizar-se em Madrid - Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.006.687/97; INTERESSADO: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar a disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o processo em referência, o CABO QPPMC MARCO AURÉLIO DE LIMA - Matrícula nº 20.261/4, da Polícia Militar do Distrito Federal;
2. Publique-se e encaminhe-se a PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de outubro de 1997

PROCESSO N.º: 030.008.487/97, INTERESSADO : Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, ASSUNTO : Afastamento do País

1. APROVO a Informação n.º 117/97, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG e AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa relativa a passagens aéreas e diárias, de conformidade com o constante dos itens II e III da referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo - DAA/SEG, para conhecimento e adoção das providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que trata o disposto no art. 91, item III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90. resolve:

I - Conceder Licença Gala a servidora SELMA COSTA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula n.º 39.822-5, no período de 11 a 19/1097

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº. 95 de 16 de setembro de 1997, publicada no DODF nº. 183, de 23 de setembro de 1997, página nº. 7592, da Administração Regional do Guará:
ONDE SE LÊ: A partir de 13.08.97;
LEIA-SE :A partir de 05.09.97.
Na Ordem de Serviço nº. 96 de 18 de setembro de 1997, publicada no DODF nº. 183 de 23 de setembro de 1997, página 7593, da Administração Regional do Guará:
ONDE SE LÊ: A partir de 28.04.97;
LEIA-SE : A partir de 29.04.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXV, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno e considerando o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.955, de 22.11.95, resolve:
CANCELAR o Benefício de Indenização de Transporte concedido através da Ordem de Serviço de 15 de março de 1995 (publicada no DODF nº 54 de 17.03.95, suplemento) ao servidor EDUARDO BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 90.552-6, Inspetor de Saúde, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/DRFOP, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Planaltina, a partir desta data.

WILMAR LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXXIII do Artigo 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.245 de 28 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 250 de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I - Constituir Comissão Especial para Geração do Programa das necessidades para implantação da Casa do Idoso no Riacho Fundo, composta dos servidores: JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, matr. 40.634-1, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de obras e Posturas, LUÍS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO, matr. 42.037-9, Assessor da Astec, ELSON SOARES, mat. 46.504-6, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, LOURIVAL GOMES, mat. 48.911-5, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, MARIA DOS REMÉDIOS BORGES DAMASCENO, mat. 46.612-3, Secretária Administrativa, sob a presidência do Primeiro e secretariado pelo último.
II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:
DESIGNAR os servidores **AMILCAR COELHO CHAVES**, matrícula nº 47.095-3, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-12, **ROSALVO CAMPANHA WANDERLEY**, matrícula nº 40.158-7, Chefe do Serviço de Topografia, símbolo DFG-10, **JOYCE MARIA LUCAS SILVA**, matrícula nº 49.804-1, Chefe do Serviço de Cálculos, símbolo DFG-10 e **MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 23.595-4 Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, símbolo DFG-11, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão incumbida do recebimento definitivo da obra de Ampliação e Complementação da Sede Provisória da RA-XIV, processo nº 144.001.068/96, Construção de 03 (três) quadras de areia, localizadas nas quadras: 07 Área Especial s/n; 102 - Praça e Residencial do Bosque, rua 27 Área Especial s/n, processo nº 144.001.145/96 e Construção de Quadra Polivalente, localizadas no Bairro São José, processo nº 144.000.630/96.
1 - Cessar os efeitos das Ordens de Serviço de nº 13, 14 e 15, publicadas no DODF nº 75 de 22.04.97, pag. 2844, a partir da presente data.

VIRGINIO GABRIEL BELTRAMI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
Cessar o pagamento de Indenização de Transporte da servidora EDNA LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº 42.937-6, Técnico de Administração Pública, por motivo de remoção, a partir de 1º de junho de 1997

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, Resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, de 15.09.97, Publicada no DODF nº 180, de 18.09.97, e resolve: constituir a Comissão de Sindicância, composta dos servidores Rosalinda Fonseca Moura, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 25.391-X, Célia Passos, Analista de Orçamento, matrícula nº 22.777-3 e Juraci de Almeida Gomes, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 22.782-X, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes no processo nº 132.001.703/97.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

(*) N. DA DIJOF/IN. Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 191, de 3.10.97; e indevidamente sob o título Secretaria de Educação no DODF nº 196, de 10.10.97, pág. 8296.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.000.716/97. resolve: Tornar sem efeito a ordem de serviço de 15 de agosto de 1997 que designou o Diretor da DREAP, publicado no DODF n.º 173 de 09 de setembro de 1997, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, para ser o EXECUTOR do Contrato n.º 18/97, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Xerox do Brasil Ltda, a partir de 29 de agosto de 1997. Publique-se e encaminhe-se a DAG para as providências necessárias.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

N. DA DIJOF/IN. Republicada por ter saído indevidamente sob o título de Secretaria de Educação, no DODF nº 196, de 10.10.97, pág. 8297.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1997 (*)

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor Manoel Prudêncio da Silva Júnior, Técnico de Administração Pública, Área de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 41.979-5, a partir de 26 de setembro de 1997.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

(*) N. DA DIJOF/IN. Republicada por ter saído indevidamente sob o título de Secretaria de Educação, no DODF nº 196, de 10.10.97, pág. 8297.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1 DE 8 DE OUTUBRO DE 1997 (*)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, Designada pela Ordem de Serviço, de 03.10.97, do Senhor, ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, Resolve: Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Solange de Paula Silva, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.792-X, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao processo nº 132.001.703/97.

ROSALINDA FONSECA MOURA

(*) N. DA DIJOF/IN. Republicada por ter saído indevidamente sob o título Secretaria de Educação, no DODF nº 196, de 10.10.97, pág. 8297.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.000.716/97. resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, para ser EXECUTOR do Contrato n.º 018/97-RA-III (máquina xerox modelo 3030), o funcionário REINALDO RODRIGUES, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos e Desenhos Técnico - DREAEP, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Xerox do Brasil Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.001.335/97. resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, para ser EXECUTOR do Convite n.º 36/97 celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga – RA-III e as firmas RPS Produções Culturais Ltda e Baratona Agito Comunicação e Eventos Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.000.716/97. resolve: Tornar sem efeito a ordem de serviço de 25 de setembro de 1997 que designou CARLOS BENITO DOS SANTOS GUGGIANA, Assessor Gabinete, publicado no DODF n.º 190 de 02 de outubro de 1997, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, para ser o EXECUTOR do Convite n.º 36/97, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e as firmas RPS Produções Culturais Ltda e Baratona Agito Comunicação e Eventos Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para as providências necessárias.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 05 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 178, de 16.09.97, página 7375, por ter sido publicada incorretamente.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
EXCLUIR a servidora ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13.722-7, da Ordem de Serviço Coletiva, de 10 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 72, de 12.04.95, páginas 05/06.(Processo n.º 030.002.075/95)

MOACYR ROBERTO DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1997

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 10 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 12 do mesmo mês e ano, página 05, o ato que concedeu o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela Portaria nºs 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, e artigo 3º da Medida provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, ao servidor, JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, matrícula nº 25.224-7, Processo nº 040.009.479/94, totalizando 1/5 da Representaçaõ Mensal do DF-05.

Conceder o adicional de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, ao servidor abaixo relacionado:

	Quintos		Transformação para Décimos	
Identificação do Servidor	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: JOSÉ CARLOS DE FRANÇA	1/5 RM do DFA-05	12.07.94	2/10 RM do DFA-05	01.02.96
	1/5 RM do DFA-09	03.07.95	2/10 RM do DFA-09	01.02.96
Matrícula: 25.224-7			1/10 RT do DFG-12	02.07.96
Processo nº: 040.009.479/94				

EDSON CORREIA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 24 do mesmo mês e ano, página 8780, o ato que concedeu mais 1/10 da Retribuição Mensal do DFG-10 a partir de 04.04.96, totalizando 1/5 da Representação Mensal do DFA-05 e 1/10 da Retribuição Mensal do DFG-10 e, a contar de 01.02.96, transformando-os para décimos conforme preceitua o artigo 7º do Decreto 17.182, de 06.03.96, ao servidor, MÁRIO CELSO S. MENEZES, matrícula nº 32.331-4, Processo nº 040.013.351/94.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 21 de julho de 1997, página 5535, o ato que concedeu a Vantagem Pessoal ao servidor, JORGE FONSECA DE SANTANA, matrícula nº 21.899-5, Processo nº 040.000.833/90, dando continuidade às parcelas já incorporadas.

ONDE SE LÊ:
1/10 da Representação Mensal do DF-04 e;
8/10 da Representação Mensal do DF-06,
LEIA-SE:
7/10 da Representação Mensal do DF-04 e;
2/10 da Representação Mensal do DF-06, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 21 de julho de 1997, página 5536, o ato que concedeu a Vantagem Pessoal a servidora, IRACILDA CARVALHO MONTEIRO, matrícula nº 21.457-4, Processo nº 030.011.148/89, dando continuidade às parcelas já incorporadas.
ONDE SE LÊ:
IRACILDA CARVALHO MARTINS
LEIA-SE:
IRACILDA CARVALHO MONTEIRO, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 21 do mesmo mês e ano, página 5537, o ato que concedeu a Vantagem Pessoal a servidora, MARIA TEREZINHA CORREIA, matrícula nº 24.077-X, Processo nº 040.004.588/89, dando continuidade às parcelas já incorporadas.
ONDE SE LÊ:
G) De 30.05.95 em diante:
LEIA-SE:
G) De 30.05.96 em diante, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 04, de 07 do mesmo mês e ano, página 118, o ato que concedeu a Vantagem Pessoal ao servidor, GETÚLIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 30.973-7, Processo nº 030.008.927/94, dando continuidade às parcelas já incorporadas.
ONDE SE LÊ:
O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (décimo) da Retribuição Mensal do DF-05,
LEIA-SE:
O servidor em pauta faz jus a mais 1/10 (décimo) da Retribuição Mensal do DF-10, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

EDSON CORREIA QUEIROZ

ATO DO CHEFE

O Chefe da Divisão de Pessoal da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, Concede:
Afastamento ao servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, ítem III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: GILSON RICARDO DA SILVA
MATRÍCULA: 42.880-9
PERÍODO: 18/07/97 a 25/07/97

NOME: CELSO SIMÕES ALVES
MATRÍCULA: 25.244-1
PERÍODO: 09/09/97 a 16/09/97

NOME: LUIS RICARDO GUIMARÃES FIGUEIROA
MATRÍCULA: 32.361-6
PERÍODO: 29/09/97 a 06/10/97

NOME: MARCO AURÉLIO PAUL CRUZ
MATRÍCULA: 46.238-1
PERÍODO: 13/09/97 a 20/09/97

Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: SALOMÃO QUERUBINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 35.257-8
DEPENDENTE: ERIK DA SILVA QUERUBINO DOS SANTOS
NASCIDO: 15/07/97

NOME: CLAUDIA AZEVEDO CORTES
MATRÍCULA: 42.549-4
DEPENDENTE: DÉBORA AZEVEDO CORTES
NASCIDO: 16/06/97

NOME: HÉLIO ARAÚJO FERREIRA
MATRÍCULA: 46.155-5
DEPENDENTE: TAYNÃ CRISTINE SILVA ARAÚJO
NASCIDO: 14/06/97

NOME: IVETE SILVA RABELO
MATRÍCULA: 38.731-2
DEPENDENTE: FLAVIO SILVA RABELO
NASCIDO: 11/06/97

NOME: ELOINA CRUZ DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 42.974-0
DEPENDENTE: GUILHERME DE ALMEIDA ROSA
NASCIDO: 03/07/97

NOME: RUTH OLIVEIRA TAVARES BROCHADO
MATRÍCULA: 43.094-3
DEPENDENTE: LUIS CLAÚDIO TAVARES BROCHADO
NASCIDO: 13/06/97

NOME: DARUIM MARTUSCELI RIBEIRO
MATRÍCULA: 48.824-0
DEPENDENTE: LARISSA AMANDA MARTUSCELLI RIBEIRO
NASCIDO: 03/06/97

NOME: GENER BORGES DE JESUS
MATRÍCULA: 33.674-2
DEPENDENTE: STÉFANNE MACEDO DE JESUS
NASCIDO: 04/07/96

NOME: ADOLFO GUTIERRES CARBONA
MATRÍCULA: 42.853-1
DEPENDENTE: ISABELA GONÇALVES GUTIERRES
NASCIDO: 18/02/97
NOME: LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO
MATRÍCULA: 35.116-4
DEPENDENTE: YASMIN DE PAULA CARVALHO
NASCIDO: 15/11/96

NOME: CARLOS ALBERTO GOMES
MATRÍCULA: 35.256-X
DEPENDENTE: LARISSA ALVES GOMES
NASCIDO: 27/05/96

NOME: NEURACY MARIA DOS SANTOS CARTAXO
MATRÍCULA: 42.838-8
DEPENDENTE: HELENA CARTAXO
NASCIDO: 01/01/97

NOME: MOISES CAETANO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 41.623-1
DEPENDENTE: MATHEUS CAETANO DE ALMEIDA
NASCIDO: 11/07/97

NOME: HIROSHI PLACIDO SUMIHARA
MATRÍCULA: 42.787-X
DEPENDENTE: YUJI LIMA SUMIHARA
NASCIDO: 28/11/96

NOME: ERICO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 35.226-8
DEPENDENTE: ELIZIA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA
NASCIDO: 02/11/96

NOME: TOMOKO KATO
MATRÍCULA: 22.084-1
DEPENDENTE: JULIA MITSUNO KATO AIZA ALVAREZ
NASCIDO: 01/10/96

NOME: IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI
MATRÍCULA: 43.380-2
DEPENDENTE: MATHEUS YUSEF ALI
NASCIDO: 20/07/97

NOME: MARCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA
MATRÍCULA: 30.214-7
DEPENDENTE: AMANDA DE CARVALHO SILVEIRA
NASCIDO: 13/03/97

NOME: ANTONIO CARLOS COUTINHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 44.402-2
DEPENDENTE: JULIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
NASCIDO: 24/02/97

NOME: CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO
MATRÍCULA: 34.360-4
DEPENDENTE: CLEVERTON LIMA DE ARAUJO LAURINDO
NASCIDO: 11/11/96

NOME: LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO
MATRÍCULA: 44.392-1
DEPENDENTE: FILIPE TEIXEIRA CARDOSO
NASCIDO: 12/02/97

NOME: JOSÉ AMILTON DA SILVA
MATRÍCULA: 30.955-9
DEPENDENTE: GABRIEL GOMES SILVA
NASCIDO: 14/08/97

NOME: MAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA
MATRÍCULA: 44.910-5
DEPENDENTE: JOÃO PEDRO MOTA JARDIM
NASCIDO: 22/08/97

NOME: MOACIR BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 25.298-0
DEPENDENTE: BRENDA LUIZA VIEIRA BARROS
NASCIDO: 25/08/97

NOME: DHAMARYS XAVIER BEZERRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 42.837-X
DEPENDENTE: JOÃO PAULO XAVIER TEIXEIRA
NASCIDO: 06/12/96

NOME: AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 35.242-X
DEPENDENTE: NÁGELA CRISTIEM BARRETO DOS SANTOS
NASCIDO: 25/07/97

NOME: ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 43.571-6
DEPENDENTE: ÍTALO GERMANO BARBOSA DE OLIVEIRA
NASCIDO: 18/02/97

NOME: ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 43.571-6
DEPENDENTE: ÍCARO GERMANO BARBOSA DE OLIVEIRA
NASCIDO: 18/02/97

NOME: MARCELO ROSSI DE CASTILHO
MATRÍCULA: 46.212-8
DEPENDENTE: BARBARA REIS DE CASTILHO
NASCIDO: 11/09/97

Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: SALOMÃO QUERUBINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 35.257-8
DEPENDENTE: ERIK DA SILVA QUERUBINO DOS SANTOS
PERÍODO: 15/07/97 à 19/07/97

NOME: HÉLIO ARAUJO FERREIRA
MATRÍCULA: 46.155-5
DEPENDENTE: TAYNÃ CRISTINE SILVA ARAUJO
PERÍODO: 14/06/97 à 18/06/97

NOME: DARUIM MARTUSCELI RIBEIRO
MATRÍCULA: 48.824-0
DEPENDENTE: LARISSA AMANDA MARTUSCELI RIBEIRO
PERÍODO: 03/06/97 à 07/06/97

NOME: GENER BORGES DE JESUS
MATRÍCULA: 33.674-2
DEPENDENTE: STEFANNE MACEDO DE JESUS
NASCIDO: 04/07/96 à 09/07/96

NOME: ADOLFO GUTIERRES CARDONA
MATRÍCULA: 42.853-1
DEPENDENTE: ISABELA GONÇALVES GUTIERRES
PERÍODO: 18/07/97 à 22/07/97

NOME: JOSÉ AMILTON DA SILVA
MATRÍCULA: 30.955-9
DEPENDENTE: GABRIEL GOMES SILVA
PERÍODO: 14/05/97 à 18/07/97

NOME: MOACIR BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 25.298-0
DEPENDENTE: BRENDA LUIZA VIEIRA BARROS
PERÍODO: 25/08/97 à 29/08/97

NOME: MÁRCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA
MATRÍCULA: 30.214-7
DEPENDENTE: AMANDA DE CARVALHO SILVEIRA
PERÍODO: 13/03/97 à 17/03/97

NOME: ANTONIO CARLOS COUTINHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 44.402-2
DEPENDENTE: JULIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
PERÍODO: 24/02/97 à 28/02/97

NOME: CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO
MATRÍCULA: 34.360-4
DEPENDENTE: CLEVERTON LIMA DE ARAUJO LAURINDO
PERÍODO: 11/11/96 à 15/11/96

NOME: LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO
MATRÍCULA: 44.392-1
DEPENDENTE: FILIPE TEIXEIRA CARDOSO
PERÍODO: 12/02/97 à 16/02/97

NOME: HIROSHI PLACIDO SUMIHARA
MATRÍCULA: 42.787-X
DEPENDENTE: YUJI LIMA SUMIHARA
PERÍODO: 28/11/96 à 02/12/96

NOME: ERICO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 35.226-8
EPENDENTE: ELIZIA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA
PERÍODO: 02/11/96 à 06/11/96

NOME: IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI
MATRÍCULA: 43.380-2
DEPENDENTE: MATHEUS YUSEF ALI
PERÍODO: 20/07/97 à 24/07/97

NOME: LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO
MATRÍCULA: 35.116-4
DEPENDENTE: YASMIM DE PAULA CARVALHO
PERÍODO: 15/11/96 à 19/11/96

NOME: CARLOS ALBERTO GOMES
MATRÍCULA: 35.256-X
DEPENDENTE: LARISSA ALVES GOMES
PERÍODO: 27/05/96 à 31/05/96

NOME: MOISÉS CAETANO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 41.623-1
DEPENDENTE: MATHEUS CAETANO DE ALMEIDA
PERÍODO: 11/07/97 à 15/07/97

NOME: AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 35.242-X
DEPENDENTE: NÁGELA CRISTIEM BARRETO DOS SANTOS
PERÍODO: 25/07/97 à 29/07/97

NOME: CARLOS AUGUSTO BARRETO DE SALES
MATRÍCULA: 33.289-5
DEPENDENTE: GUILHERME COELHO SALES
PERÍODO: 02/04/97 à 06/04/97

NOME: MARCELO ROSSI DE CASTILHO
MATRÍCULA: 46.212-8
DEPENDENTE: BARBARA REIS DE CASTILHO
PERÍODO: 11/09/97 à 15/09/97

Salário família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas:

NOME: SALOMÃO QUERUBINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 35.257-8
DEPENDENTE: ERIK DA SILVA QUERUBINO DOS SANTOS
NASCIDO: 15/07/97

NOME: CLAUDIA AZEVEDO CORTES
MATRÍCULA: 42.549-4
DEPENDENTE: DÉBORA AZEVEDO CORTES
NASCIDO: 16/06/97

NOME: HÉLIO ARAÚJO FERREIRA
MATRÍCULA: 46.155-5
DEPENDENTE: TAYNÃ CRISTINE SILVA ARAÚJO
NASCIDO: 14/06/97

NOME: IVETE SILVA RABELO
MATRÍCULA: 38.731-2
DEPENDENTE: FLAVIO SILVA RABELO
NASCIDO: 11/06/97

NOME: ELOINA CRUZ DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 42.974-0
DEPENDENTE: GUILHERME DE ALMEIDA ROSA
NASCIDO: 03/07/97

NOME: RUTH OLIVEIRA TAVARES BROCHADO
MATRÍCULA: 43.094-3
DEPENDENTE: LUIS CLAÚDIO TAVARES BROCHADO
NASCIDO: 13/06/97

NOME: DARUIM MARTUSCELI RIBEIRO
MATRÍCULA: 48.824-0
DEPENDENTE: LARISSA AMANDA MARTUSCELLI RIBEIRO
NASCIDO: 03/06/97

NOME: GENER BORGES DE JESUS
MATRÍCULA: 33.674-2
DEPENDENTE: STÉFANNE MACEDO DE JESUS
NASCIDO: 04/07/96

NOME: ADOLFO GUTIERRES CARBONA
MATRÍCULA: 42.853-1
DEPENDENTE: ISABELA GONÇALVES GUTIERRES
NASCIDO: 18/02/97

NOME: LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO
MATRÍCULA: 35.116-4
DEPENDENTE: YASMIN DE PAULA CARVALHO
NASCIDO: 15/11/96

NOME: CARLOS ALBERTO GOMES
MATRÍCULA: 35.256-X
DEPENDENTE: LARISSA ALVES GOMES
NASCIDO: 27/05/96

NOME: NEURACY MARIA DOS SANTOS CARTAXO
MATRÍCULA: 42.838-8
DEPENDENTE: HELENA CARTAXO
NASCIDO: 01/01/97

NOME: MOISES CAETANO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 41.623-1
DEPENDENTE: MATHEUS CAETANO DE ALMEIDA
NASCIDO: 11/07/97

NOME: HIROSHI PLACIDO SUMIHARA
MATRÍCULA: 42.787-X
DEPENDENTE: YUJI LIMA SUMIHARA
NASCIDO: 28/11/96

NOME: ERICO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 35.226-8
DEPENDENTE: ELIZIA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA
NASCIDO: 02/11/96

NOME: TOMOKO KATO
MATRÍCULA: 22.084-1
DEPENDENTE: JULIA MITSUNO KATO AIZA ALVAREZ
NASCIDO: 01/10/96

NOME: IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI
MATRÍCULA: 43.380-2
DEPENDENTE MATHEUS YUSEF ALI
NASCIDO: 20/07/97

NOME: MARCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA
MATRÍCULA: 30.214-7
DEPENDENTE: AMANDA DE CARVALHO SILVEIRA
NASCIDO: 13/03/97

NOME: ANTONIO CARLOS COUTINHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 44.402-2
DEPENDENTE: JULIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
NASCIDO: 24/02/97

NOME: CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO
MATRÍCULA: 34.360-4
DEPENDENTE: CLEVERTON LIMA DE ARAUJO LAURINDO
NASCIDO: 11/11/96

NOME: LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO
MATRÍCULA: 44.392-1
DEPENDENTE: FILIPE TEIXEIRÀ CARDOSO
NASCIDO: 12/02/97

NOME: JOSÉ AMILTON DA SILVA
MATRÍCULA: 30.955-9
DEPENDENTE: GABRIEL GOMES SILVA
NASCIDO: 14/08/97

NOME: MAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA
MATRÍCULA: 44.910-5
DEPENDENTE: JOÃO PEDRO MOTA JARDIM
NASCIDO: 22/08/97

NOME: MOACIR BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 25.298-0
DEPENDENTE: BRENDA LUIZA VIEIRA BARROS
NASCIDO: 25/08/97

NOME: DHAMARYS XAVIER BEZERRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 42.837-X
DEPENDENTE: JOÃO PAULO XAVIER TEIXEIRA
NASCIDO: 06/12/96

NOME: AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 35.242-X
DEPENDENTE: NÁGELA CRISTIEM BARRETO DOS SANTOS
NASCIDO: 25/07/97

NOME: ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 43.571-6
DEPENDENTE: ÍTALO GERMANO BARBOSA DE OLIVEIRA
NASCIDO: 18/02/97

NOME: ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 43.571-6
DEPENDENTE: ÍCARO GERMANO BARBOSA DE OLIVEIRA
NASCIDO: 18/02/97

NOME: MARCELO ROSSI DE CASTILHO
MATRÍCULA: 46.212-8
DEPENDENTE: BARBARA REIS DE CASTILHO
NASCIDO: 11/09/97

EDSON CORREIA QUEIROZ

DESPACHO DO CHEFE
Em 27 de agosto de 1997

PROCESSO :030.002.631/95
INTERESSADO: CÍCERO RAMOS DE SANTANA
ASSUNTO : APOSENTADORIA

O servidor em pauta faz juz a mais 1/10 da Retribuição Mensal do DFG-11, a partir de 19.01.96, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo ao DFG-05. Assim sendo, fica alterada a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicada:

b) De 19.01.96 a 31.01.96: 3/5 Representação Mensal do DFG -08;
1/5 Representação Mensal do DFG-05;
1/10 Representação Mensal do DFG-05 e;
1/10 Retribuição Mensal do DFG-11.

c) De 01.02.96 em diante: 6/10 Representação Mensal do DFG-08;.
3/10 Representação Mensal do DFG-05 e;
1/10 Retribuição Mensal do DFG-11.

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 201, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
CESSAR, a pedido, o pagamento da gratificação por encargo em Gabinete, de Assistente, do servidor MARCO ANTÔNIO FONTES DE ASSIS, matrícula nº.48.455-5, a contar de 07.10.97.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei n.° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei n.° 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionado:
ADRIANA SILVÉRIO DE MEDEIROS, matrícula n.° 33.477-4, carga especial a partir de 23/09/97, conforme autorização no O .I n.° 263/97 da CPA - Paranoá.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.027895/95, resolve:
DECLARAR VAGO o cargo de Professor MG1Q, ocupado por ANACIR PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 43.356-X, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 06.12.95, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.010392/97, resolve:
DECLARAR VAGO o cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, ocupado por MARIA DO CARMO ROCHA GOMES, matrícula nº 49.609-X, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 21.07.97, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art.30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art.20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:
Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 06/97-DEx, no DODF nº 174, de 10 de setembro de 1997 e constantes do Processo nº082.014106/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Retificar a instrução de 07 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, do dia 09 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a EDNA EUSTÁQUIA DA SILVA, matrícula nº 73.538-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar EDNA EUSTÁQUIO DA SILVA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011796/97.

01.Conceder aposentadoria a IAMAR SUELY DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 92.534-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005663/97.
02.Conceder aposentadoria a JOANA CAROLINA DE SOUSA, matrícula nº 93.209-4, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.009653/97.
03.Conceder aposentadoria a MARIA DE NAZARETH SOUSA CAMPOS, matrícula nº 74.583-9, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.011899/97.
04.Conceder aposentadoria a MARIA FERNANDES BARROS, matrícula nº 77.736-6, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.009471/96.
05.Conceder aposentadoria a MARGARIDA MARIA ALVES DE AMORIM, matrícula nº 92.697-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.017572/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:
Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Gama:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA APARECIDA F. DE SOUZA	20.787-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
APARECIDA DONIZETI T. DA SILVA	21.217-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
JOANA DARC PEREIRA	21.806-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
JACIONEIDE RODRIGUES DE SOUZA	21.939-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
SHIRLENE FERREIRA PERES	22.375-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
JANE BEATRIZ DOS SANTOS	22.588-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
MARIA DE FÁTIMA GOMES MONTEIRO	22.682-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
MARIA RITA GOMES DE SOUSA	22.702-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
DALVA M.DE P.P. DA CUNHA	40.962-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
CACIRA MARIA ALVES MACEDO	41.080-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
FARIDA CARVALHO TORRES	41.359-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
MARIA DE LOURDES DE M. FERREIRA	41.487-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
MARIA LÚCIA LOPES	48.874-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
MARIA DE JESUS COSTA	52.792-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
ELIAS DE SOUZA MARTINS	57.425-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
INOCÊNCIO CARDOSO ROCHA	58.055-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
ANTÔNIA CASÉ DE JESUS	63.381-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
SANDRA MARIA FERREIRA RIZZON	63.428-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
MARIA HELENA DO COUTO CÂMARA	66.837-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
NILMA CARLOS BEZERRA DE SOUSA	66.934-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
MARIA CRISTINA M. MOREIRA	67.826-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
SIDÁLIA BISPO DOS SANTOS	69.214-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
MARIA DAS NEVES R. DE CARVALHO	74.570-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
MARIA ALVES DE FARIAS	79.763-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
MARIA RITA ROCHA	92.868-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
MARIA DO CARMO REIS	95.014-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA	98.837-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.10.97
QUÉDINA SOFIA P. DOS SANTOS	51.120-X	Agente.Ed/Portaria	08.10.97
LUIZA DE OLIVEIRA	78.073-1	Agente.Ed/Portaria	08.10.97
MARIA CÂNDIDA DE JESUS LIMA	92.475-X	Agente.Ed/Portaria	08.10.97
CELINA XAVIER DA SILVA	24.574-7	Agente.Ed/Serv.Cozinha	08.10.97
NÉLIA REGINA DOS SANTOS SOUZA	67.452-9	Agente.Ed/Serv.Cozinha	08.10.97

MARIA JOSÉ BERNARDO	79.674-3	Agente.Ed/Serv.Cozinha	08.10.97
SÉRGIO SOARES DA SILVA	20.084-0	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
MARIA DE FÁTIMA E.DOS SANTOS	20.401-3	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA	23.166-5	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
EDSON FERNANDO FREDERICO	25.485-1	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
SAMARA PATRÍCIA LIMA MARQUES	28.638-9	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
HÉLIO QUEIROZ CAIXETA	30.781-5	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
ANDERSON DE ARAÚJO ARAGÃO	31.109-X	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
MARIA CONSUELO T. FERREIRA	43.942-8	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
MARGARIDA FRANCISCA R. SILVA	49.902-1	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE SOUSA	51.761-5	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
GERALDO CARVALHO DOS SANTOS	57.688-3	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
LAURO EDENES CAMPOS	59.676-0	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
ROBERTO PEREIRA DE C. SILVA	68.113-X	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
FRANCISCA DE SOUSA CARMO MELO	92.530-6	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
ADAIL CARNEIRO SILVA	99.624-6	Esp.Ed/Apoio Téc.Adm.	08.10.97
ANDRÉ LUIZ LOPES DE ALCÂNTARA	29.302-4	Esp.Ed/Ap.Oper.Bibliot.	08.10.97
FRANCISCO PEREIRA FILHO	29.780-1	Esp.Ed/Ap.Oper.Bibliot	08.10.97

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

Processo nº :082.010009/94; Interessado: NEWILTON MENDES DE FREITAS; Assunto: ABANDONO DE CARGO.
Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que o servidor **NEWILTON MENDES DE FREITAS**, matrícula nº 45.561-X, inobservou normas legais e regulamentares, contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vindo portanto, configurar o abandono de cargo, razão pela qual aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao supramencionado servidor, nos termos do artigo 132, incisos II do citado diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.001794/93; INTERESSADO: ISRAEL RIBEIRO; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL FALECIMENTO.
Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de Nota de Empenho e sua liquidação, a favor de MARIA MERCES DE BRITO, no valor de R$ 300,27 (trezentos reais e vinte e sete centavos), à conta do elemento 31.9092, do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0001, conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 1º do Decreto 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: NELI DOS SANTOS Matrícula: 0068.140-7 Processo nº: 0082.024639/94	1/10 DF-02	30.12.96
Nome: LUISA HELENA B. FERFOGLIA Matrícula: 0068.894-0 Processo nº: 0082.015745/96	1/10 DF-04	12.07.97
Nome: MARIA DE SOUSA CAVALCANTE Matrícula: 0070.595-0 Processo nº: 0082.007014/97	1/10 DF-01 1/10 DF-01	24.04.96 24.04.97
Nome: RICARDO VILLELA ALVES Matrícula: 0070.823-2 Processo nº: 0082.000757/92	Substituir 1/10 DF-06 Por 1/10 DF-12	23.06.97
Nome: MARIA DAS NEVES NUNES COSTA Matrícula: 0072.559-5 Processo nº: 0082.024036/94	1/10 DF-06	26.10.96
Nome: RAIMUNDA MARIA DOS S. PEREIRA Matrícula: 0075.365-3 Processo nº: 0082.009300/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	02.08.96 02.08.97
Nome: LILIAN THEREZA R. DOS SANTOS Matrícula: 0077.057-4 Processo nº: 0082.017351/95	1/10 DF-06	23.06.97
Nome: DANIEL CASTRO SALES Matrícula: 0077.905-9 Processo nº: 0082.019582/96	1/10 DF-08	04.05.97
Nome: LIRA MARIA CECILIO Matrícula: 0097.285-1 Processo nº: 0082.026176/95	1/10 DF-07	03.07.97
Nome: ELIZETE MORTOZA DA CUNHA Matrícula: 0098.059-5 Processo nº: 0082.000889/95	1/10 DF-06 1/10 DF-06	31.08.96 31.08.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: MONICA DEVANIR DE OLIVEIRA Matrícula: 0020.017-4 Processo nº: 0082.012450/97	1/10 DF-03	22.08.97
Nome: SIMONE MARINHO DO NASCIMENTO Matrícula: 0020.241-X Processo nº: 0082.006098/97	1/10 DF-02	07.09.97
Nome: REGINA CELIA DE CARVALHO Matrícula: 0021.314-4 Processo nº: 0082.011373/97	1/10 DF-04	16.08.97
Nome: LUCIENE LIMA DE LUCENA SALES Matrícula: 0023.203-3 Processo nº: 0082.006465/96	1/10 DF-06	30.09.97
Nome: CLEIDE FRAZÃO CAMPOS Matrícula: 0023.340-4 Processo nº: 0082.008121/96	1/10 DF-07 1/10 DF-07	Retificar de 27.06.96 para 23.08.96 23.08.97
Nome: SANDRO ROBERTO DE FARIAS Matrícula: 0024.041-9 Processo nº: 0082.026618/95	1/10 DF-08	10.09.97
Nome: ELIANE MARINHO BARROS Matrícula: 0025.474-6 Processo nº: 0082.008471/97	1/10 DF-02	11.06.97
Nome: JOSE VIEIRA DE SOUSA Matrícula: 0026.343-5 Processo nº: 0082.002682/96	2/10 DF-09	Retificar de 08.05.96 para 24.02.96 e de 08.05.97 para 23.02.97
Nome: MARIA ZULMIRA P. DE CASTRO Matrícula: 0026.750-3 Processo nº: 0082.011594/97	1/10 DF-03	01.08.97
Nome: NILTON CESAR GOMES BATISTA Matrícula: 0029.205-2 Processo nº: 0082.010921/97	1/10 DF-05	08.07.97
Nome: EDER DA SILVA SANTOS Matrícula: 0029.394-6 Processo nº: 0082.014412/97	1/10 DF-06	30.08.97
Nome: ALINE REGINA DE SOUZA Matrícula: 0049.175-6 Processo nº: 0082.005466/97	1/10 DF-06 1/10 DF-08	12.05.96 Retificar 22.09.96 para 12.05.97
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA Matrícula: 0050.824-1 Processo nº: 0082.022914/94	1/10 DF-03	23.08.97
Nome: DIONISIA MONTEIRO DE SOUZA Matrícula: 0054.144-3 Processo nº: 0082.006871/96	1/10 DF-04	09.09.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: VALDECI DA SILVA FERREIRA Matrícula: 0033.200-3 Processo nº: 0082.017460/96	1/10 DF-06	19.07.97
Nome: RITA DE LIMA HACK Matrícula: 0041.326-7 Processo nº: 0082.015544/96	1/10 DF-06	11.08.97
Nome: SOFIA CATARINA DEUSCHLE DA SILVA Matrícula: 0042.186-3 Processo nº: 0082.000883/97	1/10 DF-06	10.05.97
Nome: JOSE ALBERTO CARREIRO NASCIMENTO Matrícula: 0043.494-9 Processo nº: 0082.024605/94	1/10 DF-02	02.09.97
Nome: ARISTIDES NERY BARREIRA Matrícula: 0043.640-2 Processo nº: 0082.010637/95	1/10 DF-02	27.07.97
Nome: WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA Matrícula: 0043.825-1 Processo nº: 0082.019496/94	1/10 DF-07	28.06.97
Nome: JOAQUIM GERMANO DA SILVA Matrícula: 0043.868-5 Processo nº: 0082.010016/97	1/10 DF-02 1/10 DF-04	06.08.96 06.08.97
Nome: CLEA MARCIA DUARTE DUTRA Matrícula: 0043.972-X Processo nº: 0082.013328/96	1/10 DF-08	25.09.97
Nome: CLAUDIA COSTA DA SILVA Matrícula: 0044.417-0 Processo nº: 0082.012915/96	1/10 DF-04	19.09.97
Nome: VERA LUCIA BRAUN GALVÃO Matrícula: 0045.560-1 Processo nº: 0082.013406/94	1/10 DF-09	29.09.97
Nome: ROBERTO MAURICIO CAMARGOS Matrícula: 0046.867-3 Processo nº: 0082.012249/97	1/10 DF-06	16.04.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1997, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 1997, página 416, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARILENE CARNEIRO, matrícula nº 97.795-0, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 08.07.89 a 07.07.94
Leia-se: 3º quinquênio: 13.06.86 a 12.06.91

1-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 1992, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VERA LÚCIA R. B. DA SILVA, matrícula nº 94.099-2, lotado(a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 24.04.79 a 01.05.84
3º quinquênio: 02.05.84 a 01.05.89
Leia-se 2º quinquênio: 24.04.79 a 06.05.84
3º quinquênio: 07.05.84 a 06.05.89
2-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 15, de 19 de janeiro de 1995, página 37, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VERA LÚCIA R. B. DA SILVA, matrícula nº 94.099-2, lotado(a) DRE/ GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinquênio: 02.05.89 a 01.05.94
Leia-se: 4º quinquênio: 07.05.89 a 06.05.94
3-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 231, de 13 de novembro de 1992, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RAIMUNDO SOARES NETTO, matrícula nº 82.324-4, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 17.06.67 a 27.06.72
2º quinquênio: 28.06.72 a 27.06.77
3º quinquênio: 28.06.77 a 30.06.82
4º quinquênio: 01.07.82 a 30.06.87
5º quinquênio: 01.07.87 a 30.06.92
Leia-se: 1º quinquênio: 17.06.67 a 30.06.72
2º quinquênio: 01.07.72 a 30.06.77
3º quinquênio: 01.07.77 a 03.07.82
4º quinquênio: 04.07.82 a 03.07.87
5º quinquênio: 04.07.87 a 03.07.92
4-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 166, de 29 de agosto de 1997, página 6.651, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RAIMUNDO SOARES NETTO, matrícula nº 82.324-4, lotado(a) DRE/ CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 6º quinquênio: 01.07.92 a 30.06.97
Leia-se: 6º quinquênio: 04.07.92 a 03.07.97
5-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 228, de 29 de novembro de 1994, página 34 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GERTRUDES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 76.264-4, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 23.06.83 a 03.07.88
Leia-se: 2º quinquênio: 23.06.83 a 28.06.88
6-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 230, de 01 de dezembro de 1994, página 40 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GERTRUDES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 76.264-4, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 04.07.88 a 19.07.93
Leia-se: 3º quinquênio: 29.06.88 a 06.09.93

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112 , de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: MARILENE CARNEIRO , Matrícula: 97.795-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 31.05.76 a 12.06.81; 2º 13.06.81 a 12.06.86.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 103, de 31.05.91, referente ao 1º decênio.
Nome: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA , Matrícula: 89.737-X ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 06.03.72 a 07.03.77; 2º 08.03.77 a 07.03.82.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 99, de 24.05.91, referente ao 1º decênio.

MARIA ELISA EICHLER

ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO 8 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Instrução nº551, de 31.01.96** e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala ao servidor **JERÔNIMO AUGUSTO BORGES**, matrícula 72.386-X, pelo período de 26.09.97 a 03.10.97.

JAZON DE SOUZA MACÊDO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1997.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a ARY DOS SANTOS GOMES, matrícula 109.186-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Contramestre - Eletr. Comunic., Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 061.007.349/97.
CONCEDER APOSENTADORIA a CIRENE DE MELO CARNEIRO, matrícula 106.919-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 061.023.021/97.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 130.125-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 061.023.191/97.
CONCEDER APOSENTADORIA a SUELY SILVA TEIXEIRA, matrícula 106.423-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 061.030.669/97.
CONCEDER APOSENTADORIA a WILSON MARRA, matrícula 111.343-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 061.030.858/97.

APOSENTAR REJANE DE SÁ VILAR DE LUCENA, matrícula 115.235-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.007.468/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA PACHECO AMOURY, matrícula 106.476-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.630/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 124.003-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art. Obras Civis, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.007.255/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE JESUS DAMASCENO QUEIROZ, matrícula 110.040-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.042.548/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELIA NOBRE DE SOUZA, matrícula 106.913-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.027.444/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISA FERNANDES DA SILVA, matrícula 117.670-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Telefonista, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.042.201/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ROBERTO EDREIRA NEVES, matrícula 111.198-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.030.839/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO LUIZ DE SOUZA LIMA, matrícula 107.076-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.006.715/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA DE-BELI PINTO DE SOUZA, matrícula 105.648-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.042.424/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS SOUSA, matrícula 114.940-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.046.132/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 106.826-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.042.544/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ILDETE LOPES DA SILVA BRANDÃO, matrícula 116.124-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Téc. Lab. Hemat. e Hemot., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.036.308/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a RISETE CLAUDINO DOS SANTOS COSTA, matrícula 106.700-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.039.428/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADEMILDE ESTEVAM DE LIMA, matrícula 106.341-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.039.429/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVETE MENDES BARBOSA FERREIRA, matrícula 106.877-6, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.036.276/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MARINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 106.639-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.033.586/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 109.649-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.046.121/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA NEVES DE ARAÚJO, matrícula 116.176-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD, Lavanderia, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.036.317/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANGELA DOS SANTOS, matrícula 110.741-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.044.207/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LICIA DA SILVA GOMES, matrícula 110.333-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.022.823/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a GETULIO BRAZ TINÔCO, matrícula 112.925-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.023.048/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAÍDES FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 105.746-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.039.555/97.

APOSENTAR MARIA DE FÁTIMA GUEDES SARAIVA CAVALCANTI, matrícula 115.664-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de Saúde pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.007.014/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ILDETE VITORIA DA COSTA, matrícula 110.591-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.046.098/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a AVERSONI GONÇALVES HOMAR, matrícula 107.621-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.023.081/97.

APOSENTAR ODEMÁ RIBEIRO TELES, matrícula 126.514-8, Artífice-Obras Civis, NM 22, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.008.035/97.

APOSENTAR MARLENE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 123.316-5, AOSD, Limp. e

Conservação, NM 17, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1°, e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4° e 7°, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 061.001.685/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ WANDICK DE ALMEIDA NÓBREGA, matrícula 101.330-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4°, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo n° 061.023.290/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO SOARES DE QUEIROZ, matrícula 116.004-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4°, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo n° 061.023.660/92.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELIA ALVES ALMEIDA, matrícula 115.987-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e §§ 4° e 7°, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2° da Lei n°8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n°8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei n° 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n°17.182, de 06 de março de 1996. Processo n° 061.023.423/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA SANTOS NOGUEIRA, matrícula 122.428-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 061.023.275/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 113.984-3, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 061.039.433/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILZO MARTINS FERREIRA, matrícula 123.046-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice - Obras Civis, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 061.003.689/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 119.285-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD, Limp. e Conservação, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4°, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 061.030.785/97.

APOSENTAR MARIA GOMES DE ARAUJO, matrícula 126.469-9, AOSD, Lavanderia, NM 17, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4° e 7°, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo n° 061.006.897/97.

RETIFICAR a Instrução de 10 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°114, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **NOEMI CORDEIRO DA COSTA**, matrícula 118.212-9, para considerá-la posicionada no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.039.205/97.

RETIFICAR a Instrução de 23 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°230, de 30 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LOURIVAL PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula 122.095-1, para considerá-lo posicionado no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.027.876/95.

RETIFICAR a Instrução de 14 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°159, de 17 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado **HIRAN FERREIRA**, matrícula 117.413-4, para considerá-lo posicionado no Cargo de Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.036.385/95.

RETIFICAR a Instrução de 19 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°36, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LUCAS JUAREZ PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 100.765-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal, os termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4° da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com a Decisão n°11.846/95 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.022.024/91.

RETIFICAR a Instrução de 03 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal sem número, de 06 do mesmo mês e ano, que retificou a Instrução de 4 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°43, Suplemento, de 5 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado **WALDOMIRO COSTA NUNES**, matrícula 101.349-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n°1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n°6.701, de 24 de outubro de 1979. Processo n° 061.001.549/91.

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 19 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°254, Suplemento, de 26 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de **NILDA LUCENA DEUSDARÁ**, matrícula 100.244-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo n° 061.001.514/91.

II - RETIFICAR a Instrução de 11 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°183, Suplemento, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **NILDA LUCENA DEUSDARÁ**, matrícula 100.244-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2°, § 1° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos decretos-lei n°1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n°159, de 16 de agosto de 1991, de acordo com a Decisão n°12.701/95 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.001.514/91.

RETIFICAR a Instrução de 27 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal sem número, de 06 de setembro do mesmo ano, que reviu a aposentadoria dos servidores, para excluir a menção a servidora **MÔNICA ARAÚJO DE FARIA**, matrícula 104.148-7, de acordo com a Decisão n°7.884/95 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.030.237/91.

RETIFICAR a Instrução de 15 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°23, de 01 de fevereiro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **MARIA DE LOURDES DE PAULA**, matrícula 118.674-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Téc. em Comunic. Social, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na Primeira Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.036.191/95.

REVER a Instrução de 10 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°188, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **QUINTINO RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula 100.212-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei n°8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4°, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n°1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n°6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5°, § único, da Lei n°197, de 05 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.022.598/93.

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 04 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°78, de 21 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de **ADONIAS PEREIRA FILHO**, matrícula 113.733-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo n° 061.004.637/92.

II - RETIFICAR a Instrução de 17 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°125, Suplemento, de 23 do mesmo mês e ano, que aposentou **ADONIAS PEREIRA FILHO**, matrícula 113.733-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal, a vantagem do artigo 2°, § 3°, da Lei n°6.732, de 04 de dezembro de 1979, e incluir a vantagem do artigo 193 da Lei n°8.112 de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Decisão do TCDF n°9.849/95, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.004.637/92.

RETIFICAR a Instrução de 23 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°07, de 10 de janeiro de 1997, que concedeu aposentadoria a **LELHA OLIVEIRA AIRES**, matrícula 106.412-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2° da Lei n°8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n°8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei n° 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n°17.182, de 06 de março de 1996. Processo n° 061.039.855/96.

RETIFICAR a Instrução de 07 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°72, de 16 de abril do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **ULISSES PEDRO BEZERRA**, matrícula 132.208-7, para considerá-lo posicionado no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.047.046/97.

RETIFICAR a Instrução de 07 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°72, de 16 de abril do mesmo ano, que aposentou **PEDRO MARTINS VIEIRA**, matrícula 109.179-4, para considerá-lo posicionado no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.000.868/97.

RETIFICAR a Instrução de 04 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°107, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **DANIEL XAVIER FREIRE**, matrícula 111.505-7, para considerá-lo posicionado no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.033.214/97.

REVER a Instrução de 18 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°224, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LUCAS QUINTINO NETTO**, matrícula 103.436-7, para considerá-lo posicionado no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo n° 061.033.616/94.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução n.° 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, ILZA MARIA SANTOS QUEIROZ, matrícula n ° 124.409-4, Assistente Superior de Saúde, 1 ª Classe, Padrão II, (Médico - Ginecologia e Obstetrícia), do Hospital Regional do Gama para o Hospital Materno Infantil de Brasília, considerando parecer da Junta de Perícias Médicas/DHMST, definiçaõ do DRMA/FHDF e com base no ítem 7.3 da Instrução n ° 20 de 24.ll.95.

lotar, no Departamento de Recursos Econômico - Financeiro da Administração Central, SONIA MARIA VILAS BOAS LEMOS SAAD, matrícula n ° 121.822-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Agente Administrativo), lotada no DRH/Diversos, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão, e com base no ítem 4.2.1 da Instrução n ° 19 de 22.05.96.

lotar, no Departamento de Recursos Econômico-Financeiro/ADMC, ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARÃES, matrícula n ° 134.816-7, Assistente Intermediário de Saúde II, 3 ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), servidora lotada no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares e com base no ítem 4.2.1 da Instrução n ° 19/96 e autos do Processo n ° 061.001561/97.

tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 15.08.97, publicada no DODF n ° 159 de 20.08.97, que removeu CARMEM LUCY CARNEIRO SILVA MACEDO, matrícula n ° 132.535-3, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, (Enfermeiro), do Hospital Regional do Gama para o Hospital Regional do Guará.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: LUIZ LAECEU ROMANCINI
MATRÍCULA: 117.390-1 **PROCESSO:** 061.006468/91
QUINQUÊNIO(S): 3° 21.07.91 a 20.07.96.

NOME: JOSÉ NILDO TERTO
MATRÍCULA: 126.752-3 **PROCESSO:** 061.001838/92
QUINQUÊNIO(S): 2° 20.09.91 a 19.10.97.

NOME: CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 127.644-1 **PROCESSO:** 061.012408/94
QUINQUÊNIO(S): 2° 04.10.92 a 03.10.97.

NOME: MANOEL FLÁVIO LIMA MELO
MATRÍCULA: 127.644-6 **PROCESSO:** 061.011914/92
QUINQUÊNIO(S): 2° 15.10.92 a 14.10.97.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: LEVY MARTINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 100.852-8 **PROCESSO:** 061.007857/89
QUINQUÊNIO(S): 1° 17.06.66 a 14.07.71 2° 15.07.71 a 27.08.76
3° 28.08.76 a 27.08.81 4° 28.08.81 a 27.08.86
5° 28.08.86 a 27.08.91 6° 28.08.91 a 27.08.96.
OBS: Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF de 29.07.96.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o, inciso III, alínea "c", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO de 09 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 175, de 11.09.97, página 7264, sobre Averbação de Tempo de Serviço, do servidor MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 8343-7, conforme certidão expedida em Planaltina-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 07/07/97, ONDE-SE-LÊ: 6.359 dias contados somente para aposentadoria, LEIA-SE: 6.363 dias contados somente para aposentadoria.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO de 28 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 167, de 01.09.97, página 6753, sobre Averbação de Tempo de Serviço, do servidor ABEL DIAS DA SILVA, matrícula nº 6058-5, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 17/10/94, ONDE-SE-LÊ: 2.490 dias contados somente para aposentadoria, LEIA-SE: 4.259 dias contados somente para aposentadoria.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 87, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O Secretário de Obras do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o preceituado no artigo 62 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 18 de agosto de 1994, aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94 - SEA, resolve: Conceder incorporação do adicional de Quintos, de conformidade com a Legislação Supra mencionada à servidora abaixo relacionada:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : ANA LÚCIA A. DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 33.559-2 PROCESSO : 030.008.729/94	1/5	DFG-12	11.04.95

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 88, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O Secretário de Obras do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o preceituado no artigo 62, da Lei nº 8.112/90, na Lei 8.112/94 na Portaria 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no artigo 7º da Lei 1004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve: Transformar a incorporação dos adicionais de Quintos para Décimos a partir de 01 de fevereiro de 1996, de conformidade com a Legislação Supra mencionada à servidora abaixo relacionada:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO				
	QUINTOS			TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME : ANA LÚCIA A. DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 33.559-2 PROCESSO : 030.008.729/94	3/5 1/5	DFG-11 DFG-12	12.07.94 11.04.95	6/10 2/10	01.02.96 01.02.96

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve: retificar, o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, ao servidor abaixo relacionado, publicado no DODF, nº 225, de 24 de novembro de 1994, página 12: Onde se lê: GC-01 (METRÔ), Leia-se GEG-03.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA MATRÍCULA: 33.750-1 PROCESSO: 030.008.902/94	2/5 1/5	GEG-02 GEG-03	12.07.94 12.07.94

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 90, DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve: Conceder a incorporação de adicional de Décimos, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO DE DÉCIMOS				
				SITUAÇÃO ATUAL	
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO
NOME : SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 43.549-X PROCESSO : 030.003.416/97	1/10	GEG-01	23.08.97	2/10	GEG-01
NOME : YARA LÚCIA B. PIRES BARBOSA MATRÍCULA: 37.395-8 PROCESSO : 030.009.025/94	1/10	DFG-08	05.09.97	1/10 5/10	DFG-12 DFG-08
NOME : JACI ROBERTO DA SILVA MATRÍCULA: 34.646-2 PROCESSO : 030.011.232/94	1/10	DFA-02	18.09.97	4/10 4/10	GEG-02 DFA-02

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 91, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O Secretário de Obras do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve: Conceder a incorporação de adicional de Décimos, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO DE DÉCIMOS				
				SITUAÇÃO ATUAL	
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO
NOME : GRACIANA GARCIA LOBO MATRÍCULA: 33.402-2 PROCESSO : 030.007.237/94	1/10	DFA-09	26.10.97	6/10 3/10 1/10	DFA-11 DFA-05 DFA-09
NOME : GLÊNIO VIEGAS DUARTE MATRÍCULA: 41.946-X PROCESSO : 030.000.357/97	1/10	DFA-02	25.10.97	2/10	DFA-02
NOME : VALMA ALVES DE CARVALHO MATRÍCULA: 41.337-2 PROCESSO : 030.000.281/96	1/10	DFG-08	28.12.96	2/10 1/10	EC-08 DFG-08
NOME : MARIA DE FÁTIMA A BARBOSA MATRÍCULA: 30.510-3 PROCESSO : 030.008.783/94	1/10	DFA-05	20.10.97	2/10 4/10 4/10	DFG-02 DFA-02 DFA-05
NOME : SANDRA SOARES DE MELLO MATRÍCULA: 33.532-0 PROCESSO : 030.008.594/94	1/10	DFG-12	11.10.97	6/10 4/10	DFG-09 DFG-12
NOME : EDSON JOSÉ VIEIRA MATRÍCULA: 33.531-2 PROCESSO : 030.008.817/94	1/10	DFG-08	05.10.97	4/10 4/10 2/10	DFG-12 DFG-11 DFG-08
NOME : CARLOS MADSON REIS MATRÍCULA: 25.880-6 PROCESSO : 030.008.518/91	1/10	DFG-13	01.07.97	8/10 2/10	DFG-11 DFG-13

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:

1 - Designar o servidor JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, matrícula nº 85.235-X, como executor do Contrato nº 005/97-IPDF, que trata sobre a execução de serviços técnicos de cálculo topográfico e elaboração dos documentos que compõem o projeto executivo da Área de Desenvolvimento Econômico Sul - ADES/S de Samambaia.

2 - Designar os servidores GISELLE MOLL MASCARENHAS, matrícula nº 85.207-4/IPDF, e MÁRCIA VALÉRIA BRANDÃO, matrícula nº 32.698-4/Administração de Samambaia, para comporem, juntamente com o servidor JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, matrícula nº 85.235-X, executor do Contrato nº 005/97-IPDF, comissão de acompanhamento dos serviços objeto do referido Contrato.

1 - Designar a servidora MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO, matrícula nº 85.084-5, como executora do Contrato nº 006/97-IPDF, que trata sobre a execução de serviços técnicos de elaboração de Estudos e Projetos Urbanísticos da Expansão da Vila Areal - Taguatinga - RA-III.

2 - Designar os servidores MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA DA GRAÇA, matrícula nº 85.121-3, JOSÉ FRANCISCO MINGONE, matrícula nº 85.050-0, e DENISE TELES/representante do IDAB, juntamente com a servidora MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO, matrícula nº 85.084-5, executora do Contrato nº 006/97-IPDF, comissão de acompanhamento dos serviços objeto do referido Contrato.

BENNY SCHVASBERG

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1997(*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Francisco Cândido de Araújo, matrícula 93.717-7

Quinquênio: 2º de 16/05/91 à 15/05/96.

HENRIQUE LUDUVICE

(*) Republicada em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 112, de 16.6.97, pág. 4300.

INSTRUÇÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997(*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: José Albaniso Ferreira Pontes, matrícula 93.889-0

Quinquênio: 1º de 05/10/92 à 04/10/97.

Nome: Ivan Carlos da Cruz, matrícula 93.818-1

Quinquênio: 1º de 20/07/92 a 19/07/97

HENRIQUE LUDUVICE

(*) Republicada em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 188, de 30.9.97, pág.7875.

INSTRUÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear o servidor RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 94.377-0, para presidir o Comitê de Coordenação de Implantação do Programa de Qualidade Total do DER-DF, em substituição a MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula nº 93.760-6, nomeado através da Instrução de 27 de Setembro de 1996, publicada no DODF nº 193, de 04-09-1996, pág. 8225.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1997.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, Resolve: Designar o servidor JOSÉ MARIA SILVEIRA ZACARIAS, matrícula 93.581-6, para substituir o servidor MATEUS PEREIRA BATISTA, matrícula 93.962-5, Chefe do Núcleo de Processamento de Dados, símbolo DFG-09, no período de 30.09.96 a 14.10.96, por motivo de tratamento de saúde.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1.997.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor relacionado:

Nome: Adalberto Lima Sabate, matrícula 93.379-1

Quinquênio: 1º de 04/10/82 a 03/10/87, 2º de 04/10/87 a 03/10/92, 3º de 04/10/92 a 03/10/97

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Julimar Pereira de Brito, matrícula 93.843-2

Quinquênio: 1º de 01/09/92 a 31/08/97.

Nome: Joseli Advan Batista, matrícula 93.850-5

Quinquênio: 1º de 04/09/92 a 03/09/97.

Nome: Josemar Sobral Ribeiro, matrícula 93.791-6

Quinquênio: 1º de 10/01/92 a 09/08/97.

Nome: Jaime Cândido Florença, matrícula 93.890-4

Quinquênio: 1º de 05/10/92 a 04/10/97.

Nome: Jorge Ferreira Santiago, matrícula 93.599-9

Quinquênio: 1º de 04/10/84 a 03/10/89, 2º de 04/10/89 a 03/10/94.

Nome: João Antônio de Brito, matrícula 93.849-1

Quinquênio: 1º de 04/09/92 a 03/09/97.

Nome: Jair Alves Pereira, matrícula 93.893-9

Quinquênio: 1º de 09/10/92 a 08/10/97.

Nome: Calisto Carolino da Silva, matrícula 93.888-2

Quinquênio: 1º de 05/10/92 a 04/10/97.

Nome: Saulo Jacinto da Silva, matrícula 94.230-8

Quinquênio: 1º de 08/09/92 a 07/09/97.

Nome: Jares José da Fonseca, matrícula 93.862-9

Quinquênio: 1º de 16/09/92 a 15/09/97.

Nome: Ismael Ferreira de Lima, matrícula 93.873-4

Quinquênio: 1º de 29/09/92 a 28/09/97.

Nome: Gessy Aparecido de Oliveira, matrícula 93.884-X

Quinquênio: 1º de 02/10/92 a 01/10/97.

Nome: Gerônimo Alves Monteiro, matrícula 93.887-4

Quinquênio: 1º de 02/10/92 a 01/10/97.

Nome: Gabriel Francisco Ribeiro, matrícula 93.871-8

Quinquênio: 1º de 29/09/92 a 28/09/97.

Nome: Francisco de Almeida Santiago, matrícula 93.877-7

Quinquênio: 1º de 30/09/92 a 29/09/97.

Nome: Arlindo Bispo de Alcântara, matrícula 93.875-0

Quinquênio: 1º de 01/10/92 a 30/09/97

Nome: Antenor Feitosa de Moura, matrícula 93.863-7

Quinquênio: 1º de 21/09/92 a 20/09/97

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Vicente Moreira de Assis, matrícula 93.819-X

Quinquênio: 1º de 20/07/92 a 19/08/97.

Nome: Válter Lúcio Pereira, matrícula 93.848-3

Quinquênio: 1º de 02/09/92 a 01/09/97.

Nome: Paulo Roberto Teixeira, matrícula 93.499-2
Quinquênio: 2º de 20/04/92 a 19/09/97.
Nome: Lucília de Fátima Cintra, matrícula 93.762-2
Quinquênio: 1º de 16/12/91 a 15/12/96.
Nome: Patrícia Ferreira do Amaral, matrícula 93.836-X
Quinquênio: 1º de 31/08/92 a 30/08//97.
Nome: Osvaldo Teicheira de Moura, matrícula 93.874-2
Quinquênio: 1º de 29/09/92 a 28/09/97.
Nome: Milton Martins Borges, matrícula 93.827-0
Quinquênio: 1º de 20/07/92 a 19/07/97.
Nome: Mário Farias Andrade, matrícula 93.840-8
Quinquênio: 1º de 01/09/92 a 31/08/97.
Nome: Mário da Conceição Rodrigues da Paixão, matrícula 93.864-5
Quinquênio: 1º de 22/09/92 a 21/09/97.
Nome: Maria Luzia Ferreira Borges, matrícula 93.870-X
Quinquênio: 1º de 28/09/92 a 27/09/97
Nome: José Filipe da Rocha, matrícula 93.876-9
Quinquênio: 1º de 30/09/92 a 29/09/97
Nome: Deusdedith Pereira Pinto, matrícula 93.886-6
Quinquênio: 1º de 02/10/92 a 01/10/97
Nome: Lourisvaldo Alves dos Santos, matrícula 93.894-7
Quinquênio: 1º de 07/10/92 a 06/10/97
Nome: Lídio Pereira da Silva, matrícula 93.882-3
Quinquênio: 1º de 01/10/92 a 30/09/97
Nome: José Tolentino Leite, matrícula 93.858-0
Quinquênio: 1º de 11/09/92 a 10/09/97
Nome: José Maria Lacerda, matrícula 93.869-6
Quinquênio: 1º de 08/10/92 a 07/10/97
Nome: José Bonifácio de Macedo, matrícula 93.879-3
Quinquênio: 1º de 30/09/92 a 29/09/97

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 51, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997 e considerando o disposto do artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: I - Declarar nulos os atos da Comissão de Sindicância designada pela Instrução de Serviço "E" n.º 008/97, constantes das fls. 38 a 47 do processo n.º 073.002301/96, os quais foram realizados fora do prazo de vigência da portaria instauradora da referida Comissão. II - Constituir nova Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo n.º 073.002301/96. III - Designar os servidores **PAULO SEVERO FRAGA RIOS**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.528-5, **WILSON FERREIRA**, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, matrícula n.º 93.147-0 e **MILTON VIEIRA LIMA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 90.797-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. IV - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. V - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 202, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 01 de 01.08.97, e considerando o disposto no Artigo 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, ao servidor desta Fundação, na forma a seguir descrita:

NOME : NICANOR DIAS PRADO
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.470-4
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO: 07.08.90 à 06.08.95

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 203, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1990, e o que consta do processo nº 073.002531/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 179(cento e setenta e nove)dias, prestados pelo servidor ARLINDO FRANCISCO DOURADO, matrícula nº 92.116-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 14 de outubro de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 204, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1990, e o que consta do processo nº 073.002532/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.761(hum mil, setecentos e sessenta e um)dias, prestados pelo servidor CUSTÓDIO SOARES, matrícula nº 93.201-9, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 14 de outubro de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo n° 053.001.285/97, resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Adm. FRANCISCO VIANA LIMA, Mat. 01231-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, e com os proventos calculados com base no soldo integral de MAJOR BM, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II e IV, alínea "o", § 1°, alínea "a"; 88, I; 91, I; e, 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479 de 02 Jun 86; combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I e II, alínea "b" e III da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com a nova redação dada pelas Leis n °s 7.435/85, de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.258/97 no valor de R$ 20.284,08 (vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) , em favor de **SEBASTIÃO SÉRGIO DA FONSECA e outros**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90.92 da Atividade 2061 - Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.247/97 no valor de R$ 11.571,07 (onze mil, quinhentos e setenta e um reais e sete centavos) , em favor CLÉLIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA e outras , correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90.92 da Atividade 2062- Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.262/97 no valor de R$ 1.555,20 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) , em favor de RICARDO LIMA DA HORA , correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90.92 da Atividade 2061- Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.256/97 no valor de R$ 791,99 (setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) , em favor CARLOS ROBERTO PEREIRA , correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90.92 da Atividade 2061- Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê n.º 15.179 - SAME, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo à empresa OLINTO TABACARIA E MERCEARIA LTDA, inscrita no CGC/MF e Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente sob números 00.644.153/0001-71 e 07.305.682/001-75, localizada na Av. Independência, Qd. 23, Lt. 04, Térreo, Planaltina/DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima, a seguir determinada, de fogos de artifício, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a

fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 95 unidades de classe A; 3800 UNIDADES DE Classe B; 1479 unidades de classe C; e 00 unidades de Classe D.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê n.º 3.288 - SAME, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo, à empresa REI DAS MIUDEZAS LTDA-ME, inscrita no CGC/MF e Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente sob números 00.586.750/0001-97 e 07.311.590/001-86, localizada no CLS 309, Bl."B", Loja 23, Brasília/DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima, a seguir determinada, de fogos de artifício, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 350 unidades de fogos classe A; 250 unidade de Classe B; 150 unidades de classe C;

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê n.º 18.682- SAME, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo, à empresa MARIA BEATRIZ AGUIAR DE MELLO-ME, inscrita no CGC/MF e Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente sob números 00.843.839/0001-91 e 07.302.168/001-41, localizada na QI 02, Bloco A, Loja 16, Guará-DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima, a seguir determinada, de fogos de artifício, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 50 unidades de fogos classe A; 50 unidade de Classe B; 50 unidades de classe C;

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê n.º 53.639 - SAME, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo à empresa POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no CGC/MF e Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente sob números 72.597.891/0001-16 e 07.343.646/001-27, localizada na 2ª Avenida, Lote 585-A, Loja 01, Núcleo Bandeirante/DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima, a seguir determinada, de fogos de artifício, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 1000 unidades de classe A; 200 unidades de Classe B; 200 unidades de classe C; e 150 unidades de Classe D.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:
Designar ***Erizaldo Cavalcante Borges Pimentel,*** *matrícula nº 45.841-4, Diretor Regional de Cultura - DRC da Administração de Brasília para, na qualidade de* ***Executor*** *e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto* ***"POIESIS"*** *referente ao processo 150.000.426/95 de interesse de* ***Gilson Brandão Costa,*** *a quem foi concedido apoio financeiro para viabilizar o projeto à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC, conforme determina os artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.*

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº7.643 de 18 de agosto de 1983, resolve:

Designar a servidora Zélia Maria de Jesus Pita Ventura, matrícula nº 00.446-4, Assistente, da Divisão de Administração Geral, como auxiliar do executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo, e a NZ - Empreendimentos e Investimentos LTDA.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº7.643 de 18 de agosto de 1983, resolve:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de nº 057 de 04 de setembro de 1995, publicada no DODF nº 173 de 06/09/95, e :
I - Designar *JOSÉ CARLOS QUINTÃO, matrícula 00.494-4, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo*, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Material e Patrimônio.
II - Designar FÔNSTONO CARVALHO DE SOUZA, *matrícula 00.439-1, Encarregado de Almoxarifado*, para responder, cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Encarregado de Patrimônio.
III - Designar ANTÔNIO VITAL GONÇALVES, matrícula 504330-0, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

SECRETARIA DE TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 29, do Decreto n.º 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Conceder Auxilio Natalidade, nos termos do Artigo 196 e Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, ao servidor EDILSON FELIPE VASCONCELOS, matrícula n.º 24.410-4, pelo nascimento de seu dependente FELIPE LOPES VASCONCELOS, nascido em 09.10.97, conforme certidão apresentada.

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: resolve:
1 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de outubro de 1997, o Tenente-Coronel MIGUEL JOSÉ DE VASCONCELOS – Mat. 00.367/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
2 – AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de outubro de 1997, o Major EDJAIRO MONTEIRO PEREIRA – Mat. 00.394/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:
Dispensar do ponto e autorizar a servidora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.076-9, Chefe da Divisão de Fitologia, símbolo DFG-11, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Goiania/GO, no período de 23/10 a 25/10/97, para ministrar uma palestra no IV Encontro Regional de Botânicos do Centro-Oeste.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1/97

PROCESSO Nº 030.007695/97; PARTES: DF/SUADE X SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A.; OBJETO: A locação, ao DISTRITO FEDERAL, do Imóvel situado no SBN Qd. 02, Lote 10, Edifício Paulo Maurício, para uso da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, conforme justificativa constante deste processo; PRAZO: até 21.10.98; VALOR : O aluguel mensal do imóvel é de R$ 5.906,45 (cinco mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04.01.95, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 21.596,55 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:3007002123650001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 34 9039; NOTA DE EMPENHO Nº 833 e 836/97, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 17 e 20.10.97; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21.06.93; VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA 21.10.97; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR na qualidade de Subsecretário; Pelo LOCADOR: DÁCIO BARBOSA SILVEIRA, na qualidade de procurador da Empresa. OF. Nº 136/97.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/97 RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DISTRITO FEDERAL.
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA.IX
CONTRATADA: TRANSBARROS - Transportes e Materiais de Construção ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços relativos à locação de veículos, incluindo sua manutenção para o atendimento às atividades desta RA.IX, na manutenção e conservação das áreas urbanizadas.
PROCESSO: 138.000843/97
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/97 em conformidade com a Lei nº 8.666/97.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 239.592,24 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.111 - Administração Regional de Ceilândia - RA.IX
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0328.2594.0001 (conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas).
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 - (serviços de terceiros)
FONTE DE RECURSOS: 000 - (Recursos próprios do GDF)
NOTA DE EMPENHO: 97NE00375 emitida em 03.10.97 sob o evento nº 400091.
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Estimativo
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 1997
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Ceilândia - JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA, na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS, na qualidade de sócio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 20, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de novembro de 1997, às 19 horas na Casa do Cantador de Ceilândia, sito à QNN 32 Área Especial, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação das áreas públicas intersticiais entre conjuntos (becos), das quadras do Setor "P" Sul

Ceilândia-DF, 22 de outubro de 1997
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
A TÍTULO PRECÁRIO, DE PERMISSÃO DE USO
TERMO PADRÃO Nº 4/89

PROCESSO n.º 167.882/83. PARTES: DF/RA II e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. OBJETO: O DISTRITO FEDERAL, resolve regularizar a Título Precário a ocupação da Sala n.º 03 guichê "B", situado no Terminal Rodoviário do Gama-DF, em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão n.º 04/89, pelo prazo determinado de (02) dois anos, a partir da data de assinatura do presente ajuste. VALOR: R$ 26.38, variável de acordo com a UFIR. VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 08/10/99. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificados e inalteradas as demais cláusulas e condições do termo padrão n.º 04/89, exceto quanto à cláusula de transferência e renovação do ajuste. ASSINATURA: 08/10/97. SIGNATÁRIOS: CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO, Administrador Regional do Gama e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., permissionário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/97

Objeto: Aquisição de material para reforma de placas de endereçamento, tintas automotivas, peças em chapas de aço, discos de lixas e lixas.
Processo: 149.000.887/97
Data da abertura: 30/10/97
Horário: às 10:00 horas.
Local: Administração Regional do Lago Norte SHIN QUADRA CA 07 LT. 27 BL. A-1 Lojas 14/28
Obs.: Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Brasília, 22 de outubro de 1997
MAURILIO SOUZA NUNES
p/ Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/97

PROCESSO Nº 148.001.468/97
OBJETIVO: Aquisição e Implantação de meios fios para RA XVII
DATA: 30 de outubro de 1997.
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: Sede da Administração Regional do Riacho Fundo (Salão Comunitário).

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. o Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8 às 18 horas. Informações pelo telefone (061) 399 2115 com Elisângela.

CONVITE Nº 16/97

PROCESSO Nº 148.001.461/97
OBJETIVO: Aquisição de Rolo para Patrulha Motomecanizada para RA XVII.
DATA: 03 de novembro de 1997.
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: Sede da Administração Regional do Riacho Fundo (Salão Comunitário).

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8 às 18 horas. Informações pelo telefone (061) 399 2115 com Elisângela.

JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 144.000.304/97. Partes DF/ARSS x SANMARKAN - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA . **Objeto**: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua correspondente a serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular, com reposição de peças nos equipamentos discriminados no Anexo I, , consoante especifica a Carta Convite nº 08/97-CPL. **PRAZO**: até 31.12.97. **Valor:** O valor inicial deste contrato é de R$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.007.0021.2318.002, **FONTE DE RECURSOS:** 000. **Código Unidade Orçamentária**: 11116. **NATUREZA. DA DESPESA :** 3.4.90.39. Nota de Empenho nºs 153/ 97, emitida sob evento nº 400091, em 27.08.97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Carta Convite nº 08/97-CPL . **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 28.08.97. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, **MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR,** na qualidade de Administrador de São Sebastião, pela contratada, **ELOIZIO GARCIAS**, na qualidade de Sócio Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 174, de 10.09.97, pág. 7220.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de são Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 6.666/93, torna público a relação de compras e serviços do mês de setembro de 1997.

NE	FORNECEDOR/OBRAS/SERVIÇOS	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
	CONVITE		
161	**VRF VINHAL RETÍFICA ME**		
	Reforço da NE 00143 para atender despesas com reposição de peças para os veículos oficiais desta Administração	1.000,00	1.000,00
163	**PAPELARIA COQUINHA LTDA**		
	10 tubos de cola instantânea super bonder 3g	1,45	14,50
	30 caixas de etiquetas auto adesiva 50x100m DUCORO	0,99	29,70
	500 envelopes pardo 310x410mm FORONY.	0,11	55,00
	6 livros de protocolo cartonado 100 folhas 16x23cm TILIBRA	2,23	13,38
	10 rolos de papel sulfite 70mm x 75m UNIPEL	0,90	9,00
	6 toner paraimpressora HP DESKJET 680-C - colorido	35,00	210,00
	5 fitas para vídeo cassete 120mm KIDAK	4,00	20,00
	10 tubos de grafite HB 0,7 mm com 12 unid. KARPEL	0,49	4,90
	10 tubos de grafite HB 0,5 mm com 12 unid. KARPEL	0,42	4,20
	10 tubos de grafite HB 0,3 mm com 12 unid. KARPEL	0,65	6,50
	10 tubos de grafite HB 0,9 mm com 12 unid. KARPEL	0,49	4,90
	6 lapiseiras para desenho em plástico rígido azul, 0,7 mm PENTEL	4,20	25,20
	6 lapiseiras para desenho em plástico rígido amarelo, 0,9 mm PENTEL	4,20	25,20
166	**PAPELARIA VG LITDA**		
	1 Caixa de etiquetas auto adesiva nas medidas de 102x36 mm PIMATAB	89,00	89,00
	10 canetas hidrográfica caixa com 12 unidades importada	1,45	14,50
	5 lápis de cor FABER CASTEL com 24 unidades	4,55	22,75
	50 folhas de cartolina 50x68 cm nas cores: branca, azul e amarela	0,12	6,00
	12 almofadas para carimbo de 9 x 16 cm cor azul CABEX	1,59	19,08
	5 lapiseiras para desenho em plástico marrom, 0,3 mm PENTEL	6,90	34,50
	6 lapiseiras para desenho em plástico preto 0,5 mm PENTEL	3,90	23,40
167	**NÚCLEO COMÉRCIO DISTRIB. E REPRESENT. LTDA**		
	10 frasco de detergente líquido 500 ml ZAVASQUE	0,31	3,10
	30 pacotes de lã de aço, com 8 unid. HELP	0,21	8,10
	10 panos de algodão na cor branca 62 x 41 cm para copa	0,94	9,40
	5 frascos de águas sanitária com 1000 ml marca MARFIX	0,39	1,95
	10 esponjas dupla face ATOL	0,18	1,80
	300 CT. de copos descartáveis para água 180 ml COPOBRÁS	0,73	219,00
	300 CT. de copos descartáveis para café 50 ml COPOBRÁS	0,24	72,00
168	**TTM COMERCIAL DE PAPÉIS, LIMP. E MAT. EXP. LTDA**		
	12 pincéis atômicos fino, cor preta, PILOT	0,58	6,96
	12 pincéis atômicos fino, cor vermelho, PILOT	0,58	6,96
	150 resmas de papel A-4 210 x 297 mm marca REPORT	3,95	592,50
	6 fitas para impressoras marca POLIPRINTER modelo CS-2500PC	4,05	24,30
	12 toner para impressor HP DESKJET 680-C, na cor preta	34,00	408,00
	20 barras de Sabão glicerinado 200 g marca REX	0,34	6,80
	5 caixas de disquetes 5 1/4" alta densidade, cx. c/ 10 unid.	3,90	19,50
169	**JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**		
	250 fichas para controle de estoque DF/SMA	0,40	100,00
	10 m de feltro 1,30 m vermelho, marca SANTA FÉ	18,00	180,00
	15 caixas de disquetes 3 1/2" / 1.44-MB MASTER DISK	4,55	68,25
170	**PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**		
	500 formulários para Alvarás de Funcionamento DO/OFI/045	0,12	60,00
	10 BL. requerimento de Alvarás de Funcionamento DF/OFI/044	8,15	81,50
	1000 unid. de Requerimento de Edificação DF/OVO/024-C	0,07	70,00
	2000 unid. de envelopes branco ofício GDF/SDCA/015	0,06	120,00
	1000 unid. de envelopes branco p/ carta timbrado DF/SDCA/014	0,07	70,00
	DISPENSA		
159	**COPIARTE COPIADORA REPRODUÇÕES E SERV. LTDA**		
	Reforço da NE 00022/97 para atender despesas com serviços de reprodução de cópias xerográficas; plotagem em sulfite e vegetal, e cópias coloridas de interesse desta Administração	1.000,00	1.000,00
160	**INST. DE PLANEJ. TERRIT. E URBANO DO DF/IPDF**		
	Atender despesas relativa ao reconhecimento de dívidas-despesas de exercício anterior com cópias heliográficas em papel comum e copiativo de projetos, gabaritos e leis, na área de engenharia e arquitetura	375,00	375,50
162	**HBL GRÁFICA E CARIMBOS IND. E COMÉRCIO LTDA**		
	Reforço da NE 00021/97 para atender despesas com confecção de carimbos diversos de interesse desta Administração	500,00	500,00

A SEÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/97

PROCESSO: 144.000.590/97
ABERTURA: 04/11/97
HORÁRIO: 14:30 HS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA ADM. REGIONAL/RA-XIV

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião constituída pela Ordem de Serviço de 10 de julho de 1997 torna pública para conhecimento das empresas interessadas a abertura da Licitação em epígrafe, no dia, horário e local indicados no preâmbulo.

O Convite encontra-se a disposição dos interessados na sala 21 da Administração Regional de São Sebastião nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 335-1022, 335-1065 e FAX: 335-1271.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/97 - CL

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.:011.000.371/96 - Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
OBJETO: Aquisição de equipamentos para ginástica olímpica como paralela assimétrica, trave de equilíbrio, cavalo de salto e cavalo com alças etc.
DATA DE ABERTURA: 12/11/97 - HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6°. andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R$ 3,36(três reais e trinta e seis centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.° 62, de 07/11/95. Outras informações pelo telefax (061)225-2795.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/97 - CL

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.:030.008.492/97 - Secretaria de Administração
OBJETO: Aquisição de pneus e câmara de ar para para veículos
DATA DE ABERTURA: 10/11/97 - HORÁRIO: 10:00h
LOCAL:Edifício Anexo ao Palácio do Buriti - 6°.andar,sala 613. Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R$ 3,36(três reais e trinta e seis centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.° 62, de 07/11/95. Outras informações pelo telefax (061)225-2795.

Brasília, 21 de outubro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

ATA DA 80º REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
DMI Material Médico Hospitalar Ltda	Alteração	1906,2013,6901,6902,6903.	1702.
L M Comércio e Representações de Papéis Ltda	Renovação	1404,1407,2401,9703.	
Brasconnect Telecomunicações e Informática Ltda	Inscrição	6601,9723	2007,5702,6602,6604, 9717,9736,9756,9762, 9763,9768,9785.
Revicon Comércio e Serviços Ltda	Inscrição	1601,2007,5702.	
Dimagraf Brasília Produtos Gráficos Ltda	Renovação	1407,1505.	1402,1506,2401.
Landa Comércio de Equipamentos Médicos e Representação Ltda	Alteração	6901.	
Irmãos Soares Ltda	Alteração		1008,0702
Hepta Tecnologia e Informática Ltda	Renovação	9736.	
Elan Produtos Hospitalares Ltda	Alteração	1705,1901,1902,1905,2013, 5306,6901,6902,6903.	1904,0301,2302.
Pharmácia & Upjhon Ltda	Renovação	1904. Procurador	
R.R.C. Churrascaria Ltda	Inscrição	9710.	
Maquiallis Comércio e Representações Ltda	Renovação	2010,2016,2101,2110,2111, 6301,6401,7105,7202,9719, 9720,9728.	2103,2104,2105,2106, 2107,7401.
Aluir Anacleto de Almeida - ME	Inscrição	1005,9736.	0702,1004,6201,9725, 9727,9786,9788.
Paramed Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	Inscrição	1901,1902,1903. Procurador	6901,6903.
C. G Analítica Comércio de Equipamentos Importação e Exportação Ltda	Renovação	1905,5306,6901,9724. Representante Comercial - Q' Med Produtos Científicos de Precisão Ltda	
R J M Materiais de Construção Ltda	Renovação	1001,1002,1003,1004,1005, 1006,1007,1008,1009,1011, 1013.	1010,1012,1014,1015.
Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda	Renovação	9720,9721,9731,9734,9744, 9758,9786.	9711,9736,9746,9747.
Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda	Inscrição	0503,0504.	2108.

Sync Teleprocessamento e Informática Ltda	Renovação	9723,9785.	
Confecções Viana Indústria e Comércio Ltda	Renovação	0301,2302.	2301,2303,9730.
Papelaria Brito Comércio Importação e Representação Ltda	Renovação	0801,0903,0905,1402,1404, 1405,1406,1407,1408,1503, 1504,1704,1705,1805,2007, 2009,2401,5603,5605,6101, 6603,6806,7001.	0901,0902,1702,2201, 5606,6805,9851.
Ambient Instalações Comerciais e Representações Ltda	Renovação	1007,1010,6809,9747.	9704.
Mult-Med Ltda	Alteração	2013,9724.	
Dalila Transportes Ltda - ME	Inscrição	9721,9709.	
Equimaf - Equipamentos Máquinas e Ferramentas Ltda	Renovação	0101,0109,0115,0504,0505, 0506,0602,0701,0702,1004, 1005,1006,1008,1011,1013, 1201,1206,1302,1601,1602 1801,2101,2108,2301,5304, 5301,5401,6201,6206,6301, 6401,7105. Procurador	1701,1704,1705,2302, 0501,1902,2102,2103, 2104,2105,2106,2107, 5305,6001,7202.
G S S Comércio, Serviços e Tecnologia Ltda	Renovação	2007,5301,5702,6804,9785.	1402,1405,1407,6801, 6803.
Josenildo Alves Macedo - ME	Inscrição	6603,1601,5301,6604,5403, 6601,6201,0702,6202,2006, 1602.	1402,1503.
Quick Print Impressos Rápidos Ltda	Inscrição	0803,0805,1402.	0801,0802.
Helsagraph - Sistemas Integrados Ltda	Renovação	1404,1407,1505.	
Eli Lilly do Brasil Ltda	Renovação	1904. Procurador	1905.
C. M. Couto Sistemas Contra Incêndio Ltda	Inscrição	9747,9791.	1801,1803,1804,5501, 9739,9786.
Rosário Locadora de Veículos Ltda	Renovação	9721.	
Engemac - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda	Inscrição	0701,0702,1013,1601,1602, 1603,2005,2010,2011,5301, 5303,6201,6301,6401,7105, 7108,7202,7401,7402.	Representante -Comercial
L. D. M. Equipamentos Ltda	Inscrição	6901. Procurdor	
Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Inscrição	1901,1902. Procurador	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 16 de outubro de 1997

ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/97-CEL

PROCESSO N.º : 040.004.715/97
OBJETO: Aquisição de unidades móveis de fiscalização e serviços administrativos para SEFP.
DATA DE ABERTURA: 10/12/97
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A , Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.
HORÁRIO: 15: 00 h.
TIPO: MENOR PREÇO
GRUPO: 7102 e 7103

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento - SBN, quadra 02, Bloco "A", Edifício Vale do Rio Doce, Sobreloja, Brasília-DF, Comissão de Licitação - nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1997.

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

CONVITE Nº 15/97

PROCESSO N.º : 040.009.809/97
OBJETO : Fornecimento de toldos.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 03/11/97
LOCAL : SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce – Auditório Paulo Emílio, Subsolo.
HORÁRIO : 10H30Min
TIPO : MENOR PREÇO
GRUPO : 6702.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

CONVITE Nº 18/97

PROCESSO N.º: 040.013.217/97
OBJETO: Aquisição de capas de chuva, coletes, malotes e outros.
DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 04/11/97
LOCAL : SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce – Auditório Paulo Emílio, Subsolo.
HORÁRIO: 10:30 h.
TIPO: MENOR PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1997

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº5/97

PROCESSO N.º : 040.009.217/97
OBJETO : Aquisição de equipamentos de rádio comunicação para SEFP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe, na seguinte forma: Foram consideradas HABILITADAS as seguintes empresas: RÁDIO TECH COM. REP. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, RELM CHATRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, LANNA ELETRÔNICA COM. E IMP. LTDA e HF EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. A Comissão fixa a data de abertura das propostas comerciais para o dia 30 de outubro de 1997 às 10:30 H., SBN Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce – Auditório Paulo Emílio, dando a Comissão o prazo legal constante na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para os possíveis recursos. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 ou pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1997.

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, notifica o abaixo relacionado ou em caso de falta o seu representante legal e o convoca, para comparecer à citada Divisão, localizada no Setor Bancário Norte, Edifício Vale do Rio Doce, 6º Andar, de segunda a sexta-feira no horário das 12:00 às 19:00h, a fim de receber instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal da importância a seguir discriminada, relativa a acerto de contas de exoneração a pedido do cargo efetivo, o servidor terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, para quitar o seu débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal, prazo este expirado implicará na inscrição do mesmo em Dívida Ativa:

Nome: ODINILTON JOSÉ ARAÚJO DE LIMA
Matrícula nº: 43.259-8
Processo nº: 040.014.287/96
Valor: R$ 323,00 (Trezentos e vinte e três reais).

- **O valor do Débito será reajustado conforme a variação da UFIR.**

Brasília-DF, 21 de outubro de 1997.

EDSON CORREIA QUEIROZ

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/37

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das proposta comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/037 - Empresa vencedora: SEKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Os autos do processo 041.000.341/97 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL
Em exercício

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: ANTÔNIO GUIMARÃES MORAES JR.. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplentes do BRB. Contrato: DIRAD/DESEG-97/062. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 22.10.97. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Licitação: Inexigível de acordo com o inciso II do artigo 25 da lei 8.666/93. Processo: 424/97.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a participação no "Curso de Grafoscopia", oferecido pela ASBACE Associação Brasileira dos Bancos Estaduais, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor Administrativo, Sr. José Ibaldi Mendes, ratificou o ato de dispensa de licitação em 17.10.97. Processo nº 447/97

O BRB Banco de Brasília S.A., para a alienação do imóvel localizado na Rua 21, Lote 15, Quadra 82, Formosinha-GO, para a Sra. Eugênia Angheben Weber, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 20.10.97. Processo nº 446/97

ERIEL STRIEDER
Encarregada de Serviços

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.008330/97	16.10.97	art.25 inciso I	prestação de serviços de recuperação do motor do porta cassete, marca GE
061.008614/97	16.10.97	art.25 inciso I	aquisição de piridostigmine 60 mg
061.008329/97	16.10.97	art.25 inciso I	prestação de serviços de recuperação das chaves seletoras de KV, marca GE
061.008689/97	17.10.97	art.25 caput	prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção e assistência técnica no equipamento esterilizador a base de peróxido de hidrogênio STERRAD 100
061.007270/97	17.10.97	art.25 inciso I	aquisição de 01 (um) transdutor eletrônico setorial convexo
061.008459/97	17.10.97	art.25 inciso I	aquisição de 03 ampolas de toxina botulímica
061.007626/97	17.10.97	art.25 caput c/c o inciso I	prestação de serviços de conserto da máquina copiadora Xerox, com fornecimento de peças
061.008975/97	17.10.97	art.24 inciso X	locação de imóvel para o PSC
061.008457/97	17.10.97	art.24 inciso IV	aquisição de cimetidina 200 mg e outros
061.006314/96	20.10.97	caput, art. 25 c/c o art. 13 inciso III	prestação de serviços de instrutoria
061.008073/97	20.10.97	art. 25 inciso I	aquisição de indicador biológico de processo de esterilização por peróxido de hidrogênio
061.007177/97	20.10.97	art. 25 inciso I	aquisição de bolsa plástica vazia e outros
061.009089/97	20.10.97	caput, art. 25 c/c o art.13 inciso III	prestação de serviços de instrutoria

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório.
Data e horário da abertura: 10/11/97 às 14:30 horas
A Comissão Permanente de Licitação/ISDF informa que o edital, encontra-se a disposição dos interessados a partir das 10:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P - Telefone: 316-9862 e Telefax: 316-9815.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1997
ELIANE DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3-RM, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSOS PÚBLICOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - FHDF/HFA/HUB

A Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal – FHDF, o Diretor do Hospital das Forças Armadas — HFA e o Reitor da Universidade de Brasília — UnB torna pública a retificação dos subitens 2.1.1 e 2.1.1.4 do Edital n.º 1/97 - RM, de 12 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de setembro de 1997, objeto das alterações a seguir descritas.

1. Fica excluído do quadro que compõe o subitem 2.1.1 o Programa de Residência Médica na especialidade de Proctologia do Hospital das Forças Armadas - HFA, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1. Instituição: Hospital das Forças Armadas - HFA.

ÁREA/ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM/MEC	PRÉ-REQUISITO	NÚMERO DE VAGAS
Anestesiologia	Credenciado	—	01
Cardiologia	Credenciado c/exigência	Clínica Médica	01
Cirurgia Cardiovascular	Credenciado em diligência	Cirurgia Geral	01
Cirurgia Geral	Credenciado	—	04
Cirurgia Plástica	Credenciado c/exigência	Cirurgia Geral	01
Clínica Médica	Credenciado	—	03
Oftalmologia	Credenciado	—	01
Obstetrícia/Ginecologia	Credenciado	—	01
Ortopedia/Traumatologia	Credenciado c/exigência	—	03
Pediatria	Credenciado	—	04
Pneumologia	Credenciado c/exigência	Clínica Médica	02
TOTAL DE VAGAS			22

2. Fica excluído o subitem 2.1.1.4 e renumera-se o subitem subsequente.

3.Os candidatos concorrentes à vaga da especialidade Proctologia do Programa de Residência Médica oferecido pelo Hospital das Forças Armadas - HFA terão até o dia **24 de outubro de 1997** para optarem por uma das especialidades especificadas no quadro contido no item 1 deste Edital, devendo, nesse período, entrar em contato com o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB - Ala Norte do Instituto Central de Ciências (ICC) - Subsolo - Asa Norte - Brasília/DF, das 9h às 12h e das 14h às 16h ou ainda pelo telefone: (061) 348-2390 e/ou fax (061) 349-0709.

3.1. Os candidatos que não se manifestarem nesse período não concorrerão aos Programas de Residência Médica oferecidos pelo HFA.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
Presidente da FHDF

JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor da UnB

BRIGADEIRO FRANCISCO ROSENÉLIO DE CARVALHO
Diretor do HFA

EDITAL Nº 4-RM, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSOS PÚBLICOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - FHDF/HFA/HUB

A Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal – FHDF, o Diretor do Hospital das Forças Armadas — HFA e o Reitor da Universidade de Brasília — UnB, em obediência ao subitem 4.5 do Edital n.º 1/97 - RM, de 12 setembro de 1997, publicado no DODF e no DOU de 15 de setembro de 1997, torna públicos o horário e o local das provas objetivas para o Programa de Residência Médica, a serem realizadas no dia **9 de novembro de 1997**, em Brasília/DF.

ÁREA/ESPECIALIDADE	INSCRIÇÕES	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Todas as Áreas/Especialidades	Todos os candidatos inscritos	Universidade de Brasília - Instituto Central de Ciências - Ala Norte, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília	9/11/97	13h

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.
2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
3. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *walkman*, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
4. Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO
Presidente da FHDF

JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor da UnB

BRIGADEIRO FRANCISCO ROSENÉLIO DE CARVALHO
Diretor do HFA

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 356/97

Processo: 061.006758/97
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em Eletrocardiógrafo, Monitor de Rítimo Cardiáco/outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, marcada para o dia 22/10/97, às 10:00 horas, foi adiada "SINE DIE", face a análise e observações a serem consignadas no PPS e Minuta Contratual.

Brasília, 22 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADOS DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** a impugnação interposta pela empresa ECO CIENTÍFICA LTDA contra o Edital Concorrência 013/97, proc. 061.000986/97, ficando mantidas todas as condições do Edital, bem como data e horário de abertura da Licitação.

TOMADA DE PRECOS Nº 358/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **dado provimento** a impugnação interposta pela empresa CASA BERNARDO LTDA contra o Edital da Tomada de Preços 358/97, proc. 061.003723/97. Dessa forma a reunião de abertura da licitação marcada para o dia 23/10/97, às 14:30 horas, foi marcada para o dia 10/11/97, às 16:30 horas. O Edital com as alterações estará à disposição a partir do dia 24/10/97 na Secretaria da Comissão.

Brasília, 22 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 303/97

Processo: 061.006898/97
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que na publicação do D.O.D.F., do dia 21/10/97, página 8578, referente a resultado de recurso, onde se lê "TOMADA DE PREÇOS 303/97", leia-se "TOMADA DE PREÇOS 302/97".

Brasília, 22 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 284/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 284/97 - Proc. Nº 061.003857/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS - Edifício: Pioneiras Sociais - 6º andar ou pelo telefone 226-8239, 325-4156 e pelo FAX (061)322-0778.

TOMADA DE PREÇOS Nº 331/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **dado provimento** ao recurso interposto pela empresa US MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA contra sua inabilitação referente a TOMADA DE PREÇOS 331/97, proc. 061.008432/96, ficando a abertura das propostas de preços marcada para o dia 27/10/97, às 16:30 horas.

Brasília, 22 de outubro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONCORRÊNCIA

Vencedora	Item
007/97	
PASTEUR MÉRIEUX CONNAUGHT DO BRASIL LTDA	01

CONVITES

Vencedoras	Itens
407/97	
HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01
410/97	
TÉCNICA CONST. COM. E INDÚSTRIA LTDA	01
413/97	
2MM ELETRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01
465/97	
GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01

TOMADA DE PREÇOS

Vencedoras	Itens
213/97	
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	12
MEDICOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	04,06,08
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	05,09,17
MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	01,02,13,15
GLAXO WELLCOME S/A	11
AÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14
ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07,10,18
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17
OFIMEX FARMACÊUTICA LTDA	19
Obs. 1: Item 03 - revogado; Obs. 2: Este resultado substitui o de nº 715/97, afixado em 26/09/97, referente ao item 19, permanecendo inalterado os demais itens; Obs. 03: Este resultado substitui o de nº 767/97, alterando o item 09.	
320/97	
BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	13 a 60
- Os itens 01 a 12 estão prejudicados por falta de cotação	

Brasília, 22 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/97

ABERTURA: DIA 11/11/97 - ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
LOCAL: SEPN 515, BLOCO " B" , LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI , 2º ANDAR, SALA Nº 210, BRASÍLIA(DF).
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 21 de outubro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
p/Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 41/97

A COMISSÃO, torna público aos interessados, que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da CPL.

Brasília, 21 de outubro de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
p/Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF: 082.010.112/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de T. Preços nº 125/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada obra Engª DE ASJUR/PRES nº 569/97. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por execução de obras de construção de um Centro Educacional com 18 salas de aula, sob o regime de empreitada por preço global CA-02 Lote 14 SHIN-Lago Norte. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MTD- MÉTODO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 13/95 - FEDF, publicado em 15.02.95, vigente até 31.1298, conforme Nota de Empenho nº 01877.0278/97-PARCIAL, emitida em 05.09.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 352.215,88 (trezentos e cinquenta dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta oito centavos)(). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.09.97. PELA CONTRATADA: JOCIRES MARCIEL PIRES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ADONIAS XIMENES A. DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.011.309/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 023/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada obra Engª DE. ASJUR/PRES nº 571/97. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por execução da obra de conclusão da reforma e ampliação da Escola Classe IPÊ, na DF 003, entrada a 7 km do Trevo do Núcleo Bandeirante, no Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERED-SERV. DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 dias corridos contados à partir da data de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 013/95, publicado em 15.02.95, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Empenho nº 01877.0342/97, emitida em 02.10.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 224.551,70(duzentos e vinte e quantro mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.10.97. PELA CONTRATADA: PAULO CEZAR GONTIJO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.375/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 009/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-608/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, os serviços de drenagem pluvial, meios-fios e pavimentação asfáltica, na QE 40, Guará II-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 20(vinte) dias corridos, contados a partir de 25.09.97, vencendo-se portanto em 14.10.97. A vigência do contrato 608/96, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 02.11.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.09.97. PELA CONTRATADA: LUIZ CARLOS DRULLA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 030.006.537/96.FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 063/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-634/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de passeios em pedra portuguesa, muros de arrimo, cordões de concreto, canaletas, bancos de concreto e paisagismo, localizado no Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma RIO PLATENSE - CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 28.09.97, vencendo-se portanto em 21.1297. A vigência do Contrato nº 634/96 e dos seus Termos Aditivos tem o seu término previsto para o dia 16.03.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.08.97. PELA CONTRATADA: JOÃO CARLOS PIMENTA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ADONIAS XIMENES A. DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 082.017707/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 0114/96 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-668/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da execução de um Centro de Ensino com 15 salas de aula, localizado na Estânica Mestre D'ARMAS III, Módulo I, Rua 01 com Rua 16, Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 11.09.97, vencendo-se portanto em 09.11.97.A vigência do contrato nº 668/96, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.01.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em. 10.09.97. PELA CONTRATADA: JORGE MICHALSKI. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.010.080/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 099/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-679/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de execução construção de um Centro de Ensino com 15 salas de aula, localizado na Quadra 308, Conjunto 12, Lote 01, Recanto das Emas-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERED-SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 26.09.97, vencendo-se portanto em 25.10.97. A vigência do Contrato nº 679/96 com o presente Termo Aditivo tem o seu término previsto para 23.11.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.09.97. PELA CONTRATADA PAULO CEZAR GONTIJO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.500/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 122/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada Serv. Engª D.U. ASJUR/PRES. "D"-683/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, os serviços de pavimentação asfática e meios-fios, localizado nas quadras econômicas, QE's 02 ,03 e 04, Lúcio Costa-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 24.09.97, vencendo-se portanto em 07.11.97. A vigência do Contrato nº 683/96 tem o seu término previsto para o dia 21.12.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.09.97. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA.. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.895/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 013/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D" -635/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, captação e drenagem pluvial, localizado nas Quadras QN 01, QN 07 e QN 09, no Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir de 24.09.97, vencendo-se portanto em 18.10.97. A vigência do contrato nº 635/96, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 11.11.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.09.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.468/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 067/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-639/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários,os serviços de recapeamento e lama asfáltica em diversos locais do Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 05.10.97, vencendo-se portanto em 03.12.97 e a vigência terá término em 01.02.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.10.97. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.156/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 012/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "G"-615/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da execução dos serviços de (Lote 01) pavimentação asfáltica e meios-fios e drenagem pluvial nas Quadras QR1-A e QOF, na Candangolândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 21.09.97, vencendo-se portanto em 20.10.97. A vigência do Contrato nº 615/96 e dos seus Termos Aditivos tem o seu término previsto para o dia 19.11.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.09.97. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 082.013.857/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 134/96- ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A"-528/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma e ampliação do Centro de Ensino Nº 06, localizado na Quadra 03 Área Especial - Sobradinho - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma POLÍGONO - PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 33 (trinta e três) dias corridos, contados a partir de 06.12.97, vencendo-se portanto em 07.01.98. A vigência do Contrato Principal e do seu Termo Aditivo passam a contar de 22.07.97 com o seu término em 09.02.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.10.97. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.990/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 135/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "A."-506/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de reforma da Escola Classe 405 Norte, localizada na SQN 405 Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGRENAGEM CONSTRUÇÃAP LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 03.10.97, vencendo-se portanto em 17.10.97. A vigência do Contrato nº 506/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 18.12.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.10.97. PELA CONTRATADA: MARCELINO BARBERATO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: .ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.881/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 092/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª DU. ASJUR/PRES. "D"-660/96, para execução total sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfática, meios-ifos, passeios, formação de gramados e drenagem pluvial em diversos locais do Eixo Rodoviário Norte, localizado no Plano Piloto, Brasília-DF,. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 18.09.97, vencendo-se portanto em 17.10.97. A vigência do Contrato nº 660/96 e dos seus Termos Aditivos tem o seu término previsto para o dia 16.11.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.09.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.493/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 014/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. nº 719/97. OBJETO: Aquisição de duas estufas para esterilização e secagem, modelo 400-9, marca ÉTICA . CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFÍCOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega do equipamento será de 30 (trinta) dias corridos após a entrega da NOTA DE EMPENHO, bem como a vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses a contar à partir de sua assinatura. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da Novacap, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa 4590.52/14, conforme Nota de Empenho nº 4704/97, emitida em 17.09.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 10.192,00(dez mil cento e noventa e dois reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.10.97. PELA CONTRATADA: VALDIVINO BEZERRA SALDANHA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ELIEUDE BATISTA PEREIRA COURAS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.135/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 021/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 717/97. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos leves da marca Volkswagen, para entrega parcelada, de acordo com as necessidades da NOVACAP, cujas especificações constam da "Lista de Preços de Venda à Vista de Peças", emitidas pelo fabricante, distribuída nesta praça pelo revendedor autorizado, de forma parcelada de acordo com as necessidades da NOVACAP, destinadas à DIMAN/DETRA/DA/NOVACAP, situada em Brasília-DF (Lote 02). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma D PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega das peças não será superior a 48(quarenta e oito) horas, salvo motivo justificado e aceito pela NOVACAP, não sendo, todavia, superior a 04(quatro) dias úteis e a vigência do contrato será até 31 de dezembro de 1997. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa 3490.30/21, conforme Nota de Empenho nº 4620/97, emitida em 15.09.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: O valor estimado será de R$ 69.120,00(sessenta e nove mil, cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.10.97. PELA CONTRATADA: FREDERICO ANTONIO DOS REIS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.135/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 021/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 716/97. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para caminhões da marca Volkswagen, para entrega parcelada, de acordo com as necessidades da NOVACAP, cujas especificações constam da "Lista de Preços de Venda à Vista de Peças", emitidas pelo fabricante, distribuída nesta praça pelo revendedor autorizado, de forma parcelada de acordo com as necessidades da NOVACAP, destinadas à DIMAN/DETRA/DA/NOVACAP, situada em Brasília-DF (Lote 01). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CODIPEÇAS - H. I COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega das peças não será superior a 48(quarenta e oito) horas, salvo motivo justificado e aceito pela NOVACAP, não sendo, todavia, superior a 04(quatro) dias úteis e a vigência do contrato será até 31 de dezembro de 1997. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, Fonte de Recursos 50, Função 10, Programa 07, Subprograma 021, Projeto/Atividade 20440002, Subelemento de Despesa 3490.30/21, conforme Nota de Empenho nº 4619/97, emitida em 15.09.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: O valor estimado será de R$ 129.960,00(cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.10.97. PELA CONTRATADA: IVAN GONÇALVES RIOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 114.000.166/96. CONTRATANTE: Coordenadoria Especial do Metrô-DF. CONTRATADA: Minágua Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 005/96-MC/NOVACAP, por doze meses. VALOR: O presente Termo Aditivo "A" não tem acréscimo financeiro. DOS RECURSOS: Correrão por conta do Convênio Nº 036/91, publicado no DODF de 22/05/91 e conforme Nota de Empenho Nº 1691.007/97 de 07/01/97, no valor inicialmente contratado de R$ 7.542,43. Classificação Programática-Função: 16; Programa 091; Subprograma: 0572; Projeto/Atividade: 1169. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, parágrafos e condições do instrumento principal, e este Termo passa a fazer parte integrante e inseparável. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Setembrino de Menezes Filho e José Manoel Morales Sánchez e pela Contratada: Dulcinéia Botrel A. de Oliveira. TESTEMUNHAS: Antônio Carlos de Oliveira e Luiz Fernando Bayma de Almeida.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/97

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pelo Decreto nº 18.644, de 23/09/97, torna público que, no dia 16 de fevereiro de 1998, às 15:00 horas, no Auditório Engenheiro Nid Dutra D'Amorim, em seu Edifício Sede, situado no Setor de Administração Municipal - Bloco "F" - Térreo - Brasília - DF, será recebida a documentação concernente à CONCORRÊNCIA, DO TIPO MELHOR PROPOSTA (EM RAZÃO DA COMBINAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E DE OFERTA DE PAGAMENTO PELA OUTORGA) PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DA 3ª PONTE DO LAGO SUL E SEUS RESPECTIVOS ACESSOS, COM EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA PONTE, MEDIANTE COBRANÇA DE PEDÁGIO.
Cópias do edital, ao custo reprográfico de R$ 50,00 (cinquenta reais), e informações complementares serão obtidas junto à Comissão de Licitação, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 11.30 horas, na SEPRO/DITEC, 4º andar, telefones (061) 321-8625 e 216-6118.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1.997.
A COMISSÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro **Termo Aditivo ao Contrato nº010/97-G.SSU/CEB**: PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 53 (cinquenta e três) dias, referente ao Contrato nº010/97-G.SSU/CEB; DATA DA ASSINATURA: 08/10/97; PROCESSO Nº 093.001.492/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela CIA. TÉCNICA DE ENGENHARIA: ; CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 267/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 267/97-CAESB para de barco de alumínio, mínimo de 60 HP'S com capacidade para cinco pessoas. Data de realização: 30 de outubro de 1997, às 11:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - DF.
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 21 de outubro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 22/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que o Convite nº CVO - 022/97-CAESB , foi prorrogado para o dia 04 de novembro de 1997, às 15:00, no mesmo local, por razões administrativas.

Brasília, 22 de outubro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 273/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 273/97-CAESB, da forma que se segue: firma AQUAPLAY PISCINAS LTDA-ME, vencedora dos itens único, com o valor total de R$ 12.500,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP 075/97-CAESB, da forma que se segue:
Tomada de Preços nº TP - 075/97
ENGECOL - PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, vencedora com o valor global de R$ 93.398,60.

Brasília, 21 de outubro de 1997

TOMADA DE PREÇOS Nº 95/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 095/97-CAESB, da forma que se segue: COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do Lote I, com o valor total de R$ 261.792,24 e vencedora do Lote II, com o valor total de R$ 956.256,81, perfazendo o valor de R$ 1.218.049,05 para o contrato;

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/97

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 097/97-CAESB, da forma que se segue: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora com valor global de R$ 88.690,00;

Brasília, 22 de outubro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/97

O IDHAB-DF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de novembro de 1997, às 15:00 horas, na Sala da CPL no 3º andar do seu Edifício Sede, sito no SCS Quadra 06 Bloco "A", Lotes 13/14, estará recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa especializada em administração e acompanhamento de estagiários nível médio e superior em diversas áreas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 23.10.97 a 07.11.97, no horário de 14:00 às 18:30, na Comissão Permanente de Licitação do IDHAB-DF, no endereço acima mencionado, 3º andar.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1997.
GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/96

PROCESSO Nº 113.001.594/85 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - ASDER/DF - OBJETO: Alterar a redação do item 2.1, da Cláusula Segunda; Incluir na Cláusula Segunda os ítens 2.2, 2.3 e 2.4; Alterar a redação do item 4.1 da Cláusula Quarta; Alterar a redação do item 5.2 da Cláusula Quinta; Alterar a redação da Cláusula Nona e incluir na mesma, os ítens 9.2 e 9.3. - DATA DA ASSINATURA: 21.10.97.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/97

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Cobrador (a), Edital nº 057/96-IDR, publicado no DODF Nº 057, de 22/03/96 e Edital de Resultado Final Nº 104/96-IDR, publicado no DODF Nº134, de 12/07/96, para comparecerem pessoalmente à SGON, Quadra 06, Bloco "A", Garagem Central da TCB, munidos dos documentos: Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF, PIS ou PASEP, Nada Consta do Tribunal de Justiça, Carta de Apresentação dos dois últimos empregos, comprovante de escolaridade, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, 02 (duas) fotos ¾ colorida, das 09h00m às 17h00m, no período de 23/10 a 03/12/97, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
02454-6	Edson Pereira de Souza	53º
06424-6	Manoel da Cruz Santos Filho	54º
03810-5	João Erivaldo Teixeira	55º
00462-6	Hélio Rodrigues Sampaio	56º
01434-6	Maria Sonia Cruz de Almeida	57º
04086-0	Siomara Regina Barbosa Sampaio	58º
08588-0	Vanderley Vieira Batista	59º
07436-5	Alberto Alves Soares	60º
01191-6	Euzébio Carvalho Lopes	61º
03691-9	Rocicler Costa Lima	62º
04597-7	Marcos Paulo Nascimento	63º
02503-8	Francisco Alves Farias	64º
02730-8	Luciano Moreira Rodrigues	65º
07828-0	Moises Coelho Vardasca	66º
08633-9	Altemar Calixto Gomes	67º
07356-3	Vitor Francisco Brandão	68º
01616-1	Cláudio Maurílio da Silva Lima	69º
00623-8	Francisco de Assis Borba dos Santos	70º
06241-3	Neuza Helena de Lima	71º
00745-5	Pedro Lisboa do Nascimento	72º
04759-7	José Flávio Miranda	73º
00984-9	Cleiton Franco Sousa da Silva	74º
01803-1	Janildo Teixeira da Fonseca	75º
03093-7	Williams Ferreira Dias	76º
06884-5	José Carlos Pereira da Silva	77º
00400-6	Antonio Vieira da Silva Júnior	78º
05665-1	Manoel Messias Rezende dos Reis	79º
08310-1	Jucieudo Bezerra da Silva	80º
06546-3	Wagner Gonçalves da Silva	81º
08587-1	André Luiz Silva	82º
05552-2	Francisco Augusto da Silva Cruz	83º
00665-3	Eliabe Chaves Freitas	84º
01427-3	Francisco Alves Barbosa Filho	85º
08195-7	José de Jesus Viana Lima	86º
01555-5	Frank Alexandre Couto Alves	87º
05516-6	Eduardo Olimpio da Cunha	88º
04772-4	Edvaldo Sales Lima	89º
06413-1	Marcelo da Silva Ramos	90º
00918-1	Emerson Pessoa de Azevedo	91º
04588-8	Cristiano de Sousa Santos	92º
03126-7	Rodolfo Mendes da Silva	93º
07656-2	Rodrigo Costa dos Santos	94º
05482-8	Jovane Farias de Queiroz	95º
08462-0	Ronilton Bispo de Castro	96º
01112-6	Rogério Pereira Freitas	97º
07020-3	Joaquim Célio Rogae	98º
03490-8	João José Gomes	99º
05306-6	Anilton Batista da Silva	100º
00830-3	Marla dos Santos Soares	101º
08333-0	Rogério Ramos Oliveira	102º
05060-1	Adilson José da Cunha	103º
03444-4	Carlos Antônio de Oliveira Jacobino	14º Def.
07591-4	Gilmar Silva de Souza	15º Def.
07267-2	Deusilde Santana Sales	16º Def.
01793-1	Marcos Roberto Ferreira da Silva	17º Def.
03335-9	Francisco Wesley Luz Barros	18º Def.
06814-4	Francisco José Dourado Gomes	19º Def.
08521-9	João Carlos Novais Santos	20º Def.
03330-8	Wilson Lopes de Sousa	21º Def.
02782-1	Leonidas Fernandes dos Santos	22º Def.
03960-8	José Filho Santos	23º Def.
00268-2	Luiz Gonzaga da Silva Neto	24º Def.
04728-7	Liamar Silva	25º Def.
07969-3	Clarismar Pereira Soares	26º Def.
04584-5	Geraldo Antônio de Faria	27º def.

MAURÍCIO MUNIZ B. DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Respondendo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/97

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Motorista, Edital nº 057/96-IDR, publicado no DODF Nº 057, de 22/03/96 e Edital de Resultado Final Nº 112/96-IDR, publicado no DODF Nº143, de 25/07/96, para comparecerem pessoalmente à SGON, Quadra 06, Bloco "A", Garagem Central da TCB, munidos dos documentos: Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF, PIS ou PASEP, Nada Consta do Tribunal de Justiça, Carta de Apresentação dos dois últimos empregos, comprovante de escolaridade, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, 02 (duas) fotos ¾ colorida, das 09h00m às 17h00m, no período de 23/10 a 03/12/97, para tratarem de assuntos de seu interesse

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00476-6	Luiz Carlos Gomes Costa	61º
01714-1	Rosivaldo Santana Sobral	62º
00997-1	José Roberto Carlos da Silva	63º
01707-8	Vilson Batista Costa	64º
01993-3	Edson Araújo Silva	65º
00230-5	Ademilson Barboza de Souza	66º
01807-4	Higino Ribeiro Barbosa	67º
00628-9	Adilson Zacarias Vieira	68º
01426-5	José Carlos da Silva Rodrigues	69º
00330-1	José Vicente Batista da Conceição	70º
02022-2	Cláudio Steves Gonçalves	71º
00794-3	Edison Ferreira Filho	72º
00596-7	Veríssimo Teixeira da Silva	73º
00877-0	Janderly Guedes de Ornelas	74º

00027-2	Lino Berlanda Filho	75º
00683-1	Marcos de Oliveira Pinto	76º
02038-9	José Cezário da Cunha	77º
01695-1	Pedro Luiz Valarini	78º
00103-1	Waldeci Barbosa da Silva	79º
00170-8	Lucas Rosalino de Jesus	80º
02074-5	Flávio Silva do Nascimento	81º
00642-4	Juarez Felix Evangelista Filho	82º
01647-1	Valeriano Ferreira	83º
01820-1	Enoque Leite Monteiro	84º
01493-1	Ronny Ferreira Soares	85º
01476-1	Edilson Santana da Silva	86º
01313-7	Ailton de Araújo Martins	87º
00964-4	Adelino Felix da Silva	88º
00099-0	Agnaldo Barboza Coutinho	89º
00215-1	Clodoaldo Faustino Ramalho	90º
01984-4	Luiz Carlos de Moura	91º
00134-1	Silvio Pereira de Paula	92º
02779-8	Nivaldo Camelo de Mendonça	93º
01965-8	Manoel Silva Lira	94º
01089-8	Arley Luiz da Costa	95º
01360-9	Jonas Pereira Maciel	96º
01285-8	Ailton da Silva Almeida	97º
01286-6	Robertson Freitas Lima	98º
00172-4	Fabio Alves Carvalho	99º
01465-6	Antenor de Jesus Araújo Pereira	100º
00370-1	José Decio Santos Pompílio	101º
00722-6	Nelson Gomes de Oliveira	102º
01156-8	João Ferreira da Silva	103º
01352-8	Carmo dos Santos	104º
00712-9	João Carlos da Silva Miranda	105º
00539-8	Ademario Mota Martins	106º
01024-3	Altamiro Lourenço de Moura	107º
00463-4	José Ribamar Oliveira Tavares	108º
01684-5	Antonio José Esteves Lima	109º
01114-2	Adelson Araújo de Oliveira	110º
00057-4	Arquimedes Silva Costa	111º
01304-8	Airton de Freitas	112º
01578-4	Euripedes Mendes da Silva	113º
01321-8	Valdomiro de Oliveira Júnior	114º
01653-5	Sérgio Augusto Francisco de Jesus	115º
00847-8	Antonio Ferreira Sena	116º
01472-9	Jovenildo José Seabra	118º
01384-6	Carlos Humberto de Jesus	119º
01549-1	Valcimar Gomes de Araújo	120º
01787-6	Claudomiro Ferreira Pinto	121º

MAURÍCIO MUNIZ B. DE CARVALHO
Diretor Presidente
Respondendo



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

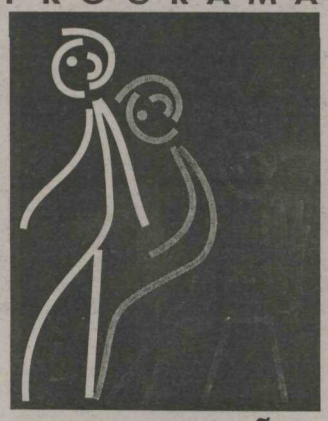
Disque-Educação foi criado pela Subsecretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.
Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.
O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº 302/97. PROC. 073.002313/97. CONTRATANTE: Eduvaldo Cunha Viegas. DATA: 24/09/97. VALOR: R$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: DF 205 km 05 Catingueiro - Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 303/97. PROC. 073.002314/97. CONTRATANTE: Elizabete Moreno dos Santos. DATA: 24/09/97. VALOR: R$ 30,28 (Trinta reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Espera de Ouro, Boa Vista Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 04:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 304/97. PROC. 073.002312/97. CONTRATANTE: Antonio Luz da Silva. DATA: 24/09/97. VALOR: R$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São Francisco Catingueiro, Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 305/97. PROC. 073.002311/97. CONTRATANTE: Darwin Roberto Barreto Sampaio. DATA: 24/09/97. VALOR: R$ 114,90 (Cento e quatorze reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 256, Recato Sampaio DF 140, N.R. Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 306/97. PROC. 073.002310/97. CONTRATANTE: Reinaldo Pena Lopes. DATA: 24/09/97. VALOR: R$ 303,53 (Trezentos e três reais e cinquenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 26, C.A. Visconde de Inhauma - DF. DISTÂNCIA: 36Km do DEMA. PRAZO: 12dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 16:00, 07:00 e 09:00 horas.

CONTRATO Nº 307/97. PROC. 073.002309/97. CONTRATANTE: Earle Bastos Matos. DATA: 24/09/97. VALOR: R$ 116,90 (Cento e dezesseis reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio União, Fazenda Chapadinha Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº 308/97. PROC. 073.002308/97. CONTRATANTE: Jovino Gomes dos Santos. DATA: 24/09/97. VALOR: R$ 30,64 (Trinta reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São João, Comunidade Catingueiro - Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 309/97. PROC. 073.002307/97. CONTRATANTE: José Mário Polucena Rosa. DATA: 24/09/97. VALOR: R$ 30,64 (Trinta reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Rosa, Cumunidade Catingueiro, Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 311/97. PROC. 073.002306/97. CONTRATANTE: Manoel Alves de Souza. DATA: 25/09/97. VALOR: R$ 15,32 (Quinze reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Funil, Comunidde Catingueira, Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 312/97. PROC. 073.002305/97. CONTRATANTE: Pedro Antonio Alves dos Passos. DATA: 25/09/97. VALOR: R$ 7,66 (Sete reais e sessenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Shalon, Comunidade Vista Catingueiro, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 313/97. PROC. 073.002304/97. CONTRATANTE: Selma Maria José de Souza. DATA: 25/09/97. VALOR: R$ 15,32 (Quinze reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Recanto da Vovó, Catingueiro/Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 314/97. PROC. 073.002303/97. CONTRATANTE: Mario Abadia Gomes de Souza. DATA: 25/09/97. VALOR: R$ 19,15 (Dezenove reais e quinze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Gomes, Fazenda Catingueira/Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:30 e 02:30 horas.

CONTRATO Nº 315/97. PROC. 073.002302/97. CONTRATANTE: Cesar Wilton Teixeira. DATA: 25/09/97. VALOR: R$ 76,60 (Setenta e seis reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Dois Coqueiros, Comunidade Catingueiro-Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 05dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº 316/97. PROC. 073.002301/97. CONTRATANTE: Marcia Cirino de Melo. DATA: 25/09/97. VALOR: R$ 16,95 (Dezesseis reais e noventa e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Sete Irmão, Comunidade Catingueiro- DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 03:00, 02:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 317/97. PROC. 073.002348/97. CONTRATANTE: Coquelino Francisco da Silva. DATA: 25/09/97. VALOR: R$ 22,82 (Vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Boa Vista, Comunidade Boa Vistaa Catingueiro - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 03:00, 01:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 318/97. PROC. 073.002347/97. CONTRATANTE: Messias Francisco da Silva. DATA: 25/09/97. VALOR: R$ 30,32 (Trinta reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Pequizeiro, Comunidade Catingueiro - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 04:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 319/97. PROC. 073.002353/97. CONTRATANTE: Joana Pereira de Souza. DATA: 25/09/97. VALOR: R$ 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Luzia, Comunidade Catingueiro/Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 320/97. PROC. 073.002346/97. CONTRATANTE: Hélio Alves da Silva. DATA: 25/09/97. VALOR: R$ 91,92 (Noventa e um reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Sítio do Mato, Comunidade Catingueiro/Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 10dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e grade - 12:00 e 12:00 horas.

CONTRATO Nº 321/97. PROC. 073.002345/97. CONTRATANTE: João Honório de Souza Abreu. DATA: 25/09/97. VALOR: R$ 114,90 (Cento e quatorze reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Kaene, Sítio do Mato, Catingueiro - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 08dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 15:00 e 15:00 horas.

CONTRATO Nº 322/97. PROC. 073.002352/97. CONTRATANTE: Maria Cordeiro Silva. DATA: 26/09/97. VALOR: R$ 30,32 (Trinta reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Verdes Mares, Comunidade Catingueiro - DF. DISTÂNCIA: 254Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 04:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 323/97. PROC. 073.002351/97. CONTRATANTE: Sebastião Romeu da Silva. DATA: 26/09/97. VALOR: R$ 15,16 (Quinze reais e dezesseis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Nossa Senhora Aparecida, Comunidade Catingueiro - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e grade - 02:00, 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 324/97. PROC. 073.002355/97. CONTRATANTE: José Maurício da Silva. DATA: 26/09/97. VALOR: R$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 109, Reserva "A"Gleba 02 - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 325/97. PROC. 073.002350/97. CONTRATANTE: Darci Gomes Sardinha. DATA: 26/09/97. VALOR: R$ 77,88 (Setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 109, Reserva "E"Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 326/97. PROC. 073.002349/97. CONTRATANTE: José Bandeira Sobrinho. DATA: 26/09/97. VALOR: R$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Gleba 02, Lote 109 E PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 327/97. PROC. 073.002371/97. CONTRATANTE: Edilson Magalhães Loreno. DATA: 26/09/97. VALOR: R$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 109-A 4 Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 328/97. PROC. 073.002369/97. CONTRATANTE: José Carlos dos Santos. DATA: 26/09/97. VALOR: R$ 40,25 (Quarenta reais e vinte e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 08/A, C.A. Rajadinha - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:30 e 03:30 horas.

CONTRATO Nº 329/97. PROC. 073.002370/97. CONTRATANTE: Raimundo Pereira da Costa. DATA: 26/09/97. VALOR: R$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Bárbara, Córrego do Atoleiro - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 330/97. PROC. 073.002354/97. CONTRATANTE: Manoel Soares de Lima. DATA: 26/09/97. VALOR: R$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 08, Reserva "A"Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 331/97. PROC. 073.002368/97. CONTRATANTE: Inácio João da Silva. DATA: 29/09/97. VALOR: R$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Jatobá Catingueiro-Boa Vista - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 332/97. PROC. 073.002367/97. CONTRATANTE: Elias Rodrigues. DATA: 29/09/97. VALOR: R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara dos Evangélicos - Catingueiro - Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Arado - 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 333/97. PROC. 073.002385/97. CONTRATANTE: Agenor Alves da Silva. DATA: 29/09/97. VALOR: R$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 109/110 S. Mansões Fazendárias - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 334/97. PROC. 073.002366/97. CONTRATANTE: Gabriel José de Freitas. DATA: 29/09/97. VALOR: R$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Freitas - Sítio do Mato Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 335/97. PROC. 073.002365/97. CONTRATANTE: Agenou Hipólito do Nascimento. DATA: 29/09/97. VALOR: R$ 35,07 (Trinta e cinco reais e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Gleba 02,Lote 109 A-7 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 52Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 336/97. PROC. 073.002364/97. CONTRATANTE: Felix Gomes de Castro. DATA: 29/09/97. VALOR: R$ 42,16 (Quarenta e dois reais e dezesseis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Nova Esperança nº 43 Rajadinha - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Trator de Esteira - 02:00, 02:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 337/97. PROC. 073.002363/97. CONTRATANTE: Culotides Marques da S. Piassi. DATA: 29/09/97. VALOR: R$ 70,14 (Setenta reais e quatorze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Reserva "A"Gleba 02, Lote 09 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 338/97. PROC. 073.002362/97. CONTRATANTE: Clemente Martins. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 170,25 (Cento e setenta reais e vinte e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Boa Vista nº 261-T, Córrego Bálsamo - DF. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 10dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus , Arado e Grade - 15:00, 09:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 339/97. PROC. 073.002358/97. CONTRATANTE: Odilon Gomes dos Santos. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 62,32 (Sessenta e dois centavos e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 3/2 C.A. Estanislau, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 08:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº 340/97. PROC. 073.002357/97. CONTRATANTE: Audelício Silva Santana. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 30,32 (Trinta reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Tabual, Comunidade Catingueiro Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 04:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 341/97. PROC. 073.002361/97. CONTRATANTE: Lázaro de Oliveira. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 95,75 (Noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 11, C.A. Arniqueira - DF. DISTÂNCIA: 28Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 342/97. PROC. 073.002360/97. CONTRATANTE: Alexis Faria Machado. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 35,84 (Trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 174, N.R.. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:00 horas.

CONTRATO Nº 343/97. PROC. 073.002359/97. CONTRATANTE: Antonio Rodrigues Rocha. DATA:

30/09/97. VALOR: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 102, C.A. Vicente Pires - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 344/97. PROC. 073.002375/97. CONTRATANTE: Tomas Rodrigues de Brito. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 23,37 (Vinte e três reais e trinta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 196, N,R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 345/97. PROC. 073.002379/97. CONTRATANTE: Geraldo Antonio Pedroso. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 30,64 (Trinta reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Luciana, Fazenda Palmeiras, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 346/97. PROC. 073.002378/97. CONTRATANTE: Missael Mendes Lucas. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 75,45 (Cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 12, C.A. Cana do Reino Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 347/97. PROC. 073.002382/97. CONTRATANTE: Manoel Cândido Ribeiro. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 31,16 (Trinta e um reais e dezesseis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 184, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 348/97. PROC. 073.002377/97. CONTRATANTE: Djalma Calaça da Silva. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 08, C.A. Cana do Reino , Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 26Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 349/97. PROC. 073.002381/97. CONTRATANTE: Nediljko Puljiz. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 31,50 (Trinta e um reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 117, N,R, Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Transporte de Calcário. EQUIP. CONTRATADOS: Caminhão Basculante - 03:00 horas.

CONTRATO Nº 350/97. PROC. 073.002383/97. CONTRATANTE: Ademar Henrique Isoton. DATA: 30/09/97. VALOR: R$ 151,36 (Cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São sebastião, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 08:00 horas.

CONTRATO Nº 351/97. PROC. 073.002384/97. CONTRATANTE: Hermes Isoton. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 75,68 (Setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Santa Maria, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertrura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 04:00 horas.

CONTRATO Nº 352/97. PROC. 073.002380/97. CONTRATANTE: Divina Alves Pereira. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 76,77 (Setenta e seis reais e setenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 200, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 04:30, 03:00, 01:30 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 353/97. PROC. 073.002376/97. CONTRATANTE: Antonio Pereira Filho. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 58,41 (Cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 101, Reserva "A"Gleba 02 Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 354/97. PROC. 073.002395/97. CONTRATANTE: José Jacinto de Souza. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 116,82 (Cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 111/112, Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Graedeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06;00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 355/97. PROC. 073.002394/97. CONTRATANTE: Clovis Bento de Castro. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 97,40 (Noventa e sete reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 104, Gleba 01 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05;00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 356/97. PROC. 073.002393/97. CONTRATANTE: Gonçalo Avelino Vieira. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 58,45 (Cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 109, Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 357/97. PROC. 073.002276/97. CONTRATANTE: Manoel Adadia José Ferreira. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara da Abadia, Cava de Baixo, São Sebatião - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 358/97. PROC. 073.002392/97. CONTRATANTE: Antonio Bezerra Sobrinho. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 310,92 (Trezentos e dez reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 194, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Recuperação de Barragem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira e Caminhão Basc. - 15:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 359/97. PROC. 073.002391/97. CONTRATANTE: Tikahira Kitahara. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 16, C.A. Riacho Fundo - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF: SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 360/97. PROC. 073.002390/97. CONTRATANTE: Luiz Ferreira de Lima. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 88,32 (Oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 196, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Espalhadeira de Calcário e Caminhão Basculante - 06:00, 04:00, 02:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 361/97. PROC. 073.002389/97. CONTRATANTE: Carlos Libânio da Rocha. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 114,90 (Cento e quatorze reais e noventa centavos. LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Taha, Engenho das Lajes BR 60 km 30/31 - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 362/97. PROC. 073.002388/97. CONTRATANTE: José Francisco Alves. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 35,07 (Trinta e cinco reais e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 109, Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 363/97. PROC. 093.002387/97. CONTRATANTE: Júlia José Martins. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 88,32 (Oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 196-A, N.R. Tabatinga -DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Espalhadeira de Calcário e Caminhão Basculante - 06:00, 04:00, 02:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 364/97. PROC. 073.002386/97. CONTRATANTE: Pedro Bezerra da Silva. DATA: 01/10/97. VALOR: R$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 109 D Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 365/97. PROC. 073.002420/97. CONTRATANTE: Norberto Poli. DATA: 02/10/97. VALOR: R$ 472,60 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 45, N.R. Taguatinga - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 12dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 25:00, 15:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº 366/97. PROC. 073.002417/97. CONTRATANTE: Francisco José de Souza. DATA: 02/10/97. VALOR: R$ 80,30 (Oitenta reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 107 Gleba 02, Reserva "A" PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Levantamento de Canteiro. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Canteirador - 07:00, 04:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 367/97. PROC. 073.002414/97. CONTRATANTE: Rita Pereira de Andrade. DATA: 02/10/97. VALOR: R$ 46,76 (Quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 119, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 368/97. PROC. 073.002413/97. CONTRATANTE: José Ribamar Gomes Pacheco. DATA: 02/10/97. VALOR: R$ 35,07 (Trinta e sete reais e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 95, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 369/97. PROC. 073.002416/97. CONTRATANTE: Valdecy José de Almeida. DATA: 02/10/97. VALOR: R$ 30,64 (Trinta reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 01 Palmeiras - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 370/97. PROC. 073.002415/97. CONTRATANTE: Gustavo Rocha de Andrade. DATA: 02/10/97. VALOR: R$ 34,00 (Trinta e quatro reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Felicidade, N.R. Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Arado - 03:00, 02:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 371/97. PROC. 073.002418/97. CONTRATANTE: Delcides de Freitas. DATA: 02/10/97. VALOR: R$ 23,00 (Vinte e três reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Nossa Senhora da Conceição, DF 205 km 12/13 Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 372/97. PROC. 073.002419/97. CONTRATANTE: Antonia Vaz de Souza. DATA: 02/10/97. VALOR: R$ 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Laranjeira, Comunidade Catingueiro/Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e03:00 horas.

CONTRATO Nº 373/97. PROC. 073.002421/97. CONTRATANTE: Josias José de Castro. DATA: 02/10/97. VALOR: R$ 87,61 (Oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 78, Reserva "A" Gleba 02 Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04;30 e 04:30 horas.

CONTRATO Nº 374/97. PROC. 073.002451/97. CONTRATANTE: Gilberto Pereira de Oliveira. DATA: 06/10/97. VALOR: R$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 42, C.A. Vicente Pires - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 375/97. PROC. 073.002449/97. CONTRATANTE: Edno José Cardoso. DATA: 06/10/97. VALOR: R$ 114,90 (Cento e quatorze reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Maria, Catingueiro/Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 15dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 15:00 e 15:00 horas.

CONTRATO Nº 376/97. PROC. 073.002450/97. CONTRATANTE: José Gonçalves da Trindade. DATA: 06/10/97. VALOR: R$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Netuno, C.A. Rajadinha - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 378/97. PROC. 073.002458/97. CONTRATANTE: Raimundo Nonato Guedes Augustinho. DATA: 06/10/97. VALOR: R$ 15,32 (Quinze reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Cantinho, Catingueiro, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 379/97. PROC. 073.002447/97. CONTRATANTE: Maria José Luiz. DATA: 06/10/97. VALOR: R$ 58,41 (Cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Monte Sião, Pulador Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 380/97. PROC. 073.002459/97. CONTRATANTE: Dermeval Gomes de Souza. DATA: 06/10/97. VALOR: R$ 15,32 (Quinze reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Boa Vista, Comunidade Boa Vista - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 381/97. PROC. 073.002446/97. CONTRATANTE: Jair Braga. DATA: 06/10/97. VALOR: R$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 109 A-8, Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 382/97. PROC. 073.002445/97. CONTRATANTE: Leonidas Francisco dos Santos. DATA: 06/10/97. VALOR: R$ 134,64 (Cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 190, N.R. de Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Espalhadeira de Calcário e Caminhão Basculante - 12:00, 08:00, 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 383/97. PROC. 073.002444/97. CONTRATANTE: Daniel Francisco de Andrade. DATA: 06/10/97. VALOR: R$ 46,76 (Quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 98, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, BrazLândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 384/97. PROC. 073.002443/97. CONTRATANTE: Sebatião Joaquim Pires. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 147,18 (Cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 54-A Estanislau, C.A. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Espalhadeira de Calcário e Caminhão Basculante - 15:00, 10:00, 05:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 385/97. PROC. 073.002457/97. CONTRATANTE: Walmer de Castro Martins. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 72,95 (Setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Morro da Cruz, São Sebastião - DF. DISTÂNCIA: 36Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 386/97. PROC. 073.002452/97. CONTRATANTE: Carlos dos Santos Bastos JR.. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 142,08 (Cento e quarenta e dois reais e oito centavos). LOCAL DE

EXECUÇÃO: Chácara nº 198 Barra Alta, N.R, Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Calagem e Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Espalhadeira de Calcário, Trator de Pneus e Caminhão Basculante - 06:00, 04:00, 02:00, 03:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 387/97. PROC. 073.002453/97. CONTRATANTE: Antonio Cardoso de Souza. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Maracuta, Fazenda Palmeiras, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 388/97. PROC. 073.002454/97. CONTRATANTE: Valdir de Brito Vanderlei. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 307,10 (Trezentos e sete reais e dez centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio São Camilo, Fazenda Palmeiras, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 10dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Bolsão e Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Trator de Esteira - 05:00, 05:00, 09:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 389/97. PROC. 073.002455/97. CONTRATANTE: Joaquim Augusto Vieira. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 206,12 (Duzentos e seis reais e doze centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 54-A, C.A. Estanislau - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Espalhadeira de Calcário e Caminhão Basculante - 18:00, 12:00, 06:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 390/97. PROC. 073.002456/97. CONTRATANTE: Luiz de Morais Cardoso. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 48,56 (Quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara N.Senhora de Fátima, Palmeiras, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Trator de Esteira - 04:00, 04:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº 391/97. PROC. 073.002460/97. CONTRATANTE: Araci Tengaten. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 88,32 (Oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 206, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Espalhadeira de Calcário e caminhão Basculante - 06:00, 04:00, 02:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 392/97. PROC. 073.002461/97. CONTRATANTE: Maria Catarina Ferreira de Oliveira. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 43,50 (Quarenta e três reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 03 Fazenda Palmeiras, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Trator de Esteira - 01:00, 01:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 393/97. PROC. 073.002462/97. CONTRATANTE: Jamir Nunes Ferreira. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 28,73 (Vinte e oito reais e setenta e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Palmeiras, Fazenda Palmeiras, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 01:30 e 01:30 horas.

CONTRATO Nº 394/97. PROC. 073.002463/97. CONTRATANTE: José Xavier de Souza. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 87,00 (Oitenta e sete reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 02 Irmãos, Fazenda Palmeiras, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Destoca e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Trator de Esteira - 04:00, 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 395/97. PROC. 073.002464/97. CONTRATANTE: Modesto de Oliveira. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 30,64 (Trinta reais e sessenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Brasília nº 04, Palmeiras - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e04:00 horas.

CONTRATO Nº 396/97. PROC. 073.002494/97. CONTRATANTE: Shohachi Watanabi. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 04, C.A. Riacho Fundo - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 25:00 horas.

CONTRATO Nº 397/97. PROC. 073.002497/97. CONTRATANTE: Francisca Alves Costa Pires. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda N.Senhora Abadia, Palmeiras, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00e 05:00 horas.

CONTRATO Nº 398/97. PROC. 073.002496/97. CONTRATANTE: João Rodrigues da Costa. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 285,16 (Duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Palmeiras, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 30dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Calagem, limpeza e Transporte de Calcário. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade, Espalhadeira de Calcário, Trator de Esteira e Caminhão Basculante - 14:00, 10:00, 04:00, 08:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 399/97. PROC. 073.002493/97. CONTRATANTE: Adriano Braga. DATA: 07/10/97. VALOR: R$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 07, Córrego do Ipe - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 400/97. PROC. 073.002492/97. CONTRATANTE: Manoel Aparecido Alves da Silva. DATA: 08/10/97. VALOR: R$ 113,50 (Cento e treze reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Sucupira, Sítio do Mato, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus , Grade e Arado - 10:00, 04:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 401/97. PROC. 073.002491/97. CONTRATANTE: Antonio José de Freitas. DATA: 08/10/97. VALOR: R$ 114,90 (Cento e quatorze reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Imburana- Sítio do Mato, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº 402/97. PROC. 073.002490/97. CONTRATANTE: Roberto Gonçalves da Conceição. DATA: 08/10/97. VALOR: R$ 35,07 (Trinta e cnco reais e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Reserva "A"Gleba 02 Chácara nº 21, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº 403/97. PROC. 073.002495/97. CONTRATANTE: Olímpio Gomes de Souza. DATA: 08/10/97. VALOR: R$ 115,00 (Cento e quinze reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Porto Alegre, Boa Vista, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 05dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº 404/97. PROC. 073.002489/97. CONTRATANTE: Eliezer Silva Pereira. DATA: 08/10/97. VALOR: R$ 238,96 (Duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 12, C.A. Rajadinha - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 04dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 08:00 horas.

CONTRATO Nº 405/97. PROC. 073.002488/97. CONTRATANTE: Romilda Santos. DATA: 08/10/97. VALOR: R$ 46,76 (Quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 213, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 406/97. PROC. 073.002481/97. CONTRATANTE: Edivaldo Santos. DATA: 08/10/97. VALOR: R$ 268,80 (Duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 183, Barra Alta, Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 10dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Reservatório. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de esteira - 15:00 horas.

CONTRATO Nº 407/97. PROC. 073.002487/97. CONTRATANTE: Delmar Duarte Pereira. DATA: 08/10/97. VALOR: R$ 189,20 (Cento e oitenta e nove reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Sabiá, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 05dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza de Canal. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 10:00 horas.

CONTRATO Nº 408/97. PROC. 073.002486/97. CONTRATANTE: Maria da Conceição M. Teixeira. DATA: 08/10/97. VALOR: R$ 129,41 (Cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Padre Cícero, Cava de Baixo, BR 251 km 63 - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira de Calcário - 07:00, 03:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 409/97. PROC. 073.002485/97. CONTRATANTE: Luiz Hermínio de Moura. DATA: 09/10/97. VALOR: R$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Pedra Boa, Comunidade Boa Vista, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 410/97. PROC. 073.002484/97. CONTRATANTE: Augusto Martimon. DATA: 09/10/97. VALOR: R$ 23,38 (Vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 19, N.R. Ponte Alta - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº 411/97. PROC. 073.002483/97. CONTRATANTE: Merentina Pereira de Oliveira. DATA: 09/10/97. VALOR: R$ 46,00 (Quarenta e seis reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Luzia nº 22, C.A. Rajadinha, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº 412/97. PROC. 073.002482/97. CONTRATANTE: Eurico Soares Pereira. DATA: 09/10/97. VALOR: R$ 114,90 (Cento e quatorze reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio João Bem, Comunidade Catingueiro - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 e 06:00 horas.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

Processo: 050.000.500/97
Objeto: Aquisição de veículos para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Data de Abertura: 11 de novembro de 1997, às 10h.
A CPL torna público que realizará a referida reunião, na data e hora acima, no auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado no SAIN, Bl."A", 1º andar, Brasília-DF, telefones 314-8273, 314-8277, 314-8287, 322-4346, fac-símile 225-9213. O Edital está a disposição dos interessados na Secretaria da CPL, no endereço acima, no horário de 09h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de Certificado de Registro Cadastral inscrito no ramo do objeto acima.

Brasília, 21 de outubro de 1997
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ
Presidente da CPL

(Of. nº 094/97)

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 38/97

Processo: nº 050.000.671/97
Objeto: Serviço de Engenharia Especializada para instalação de Rede Elétrica e Lógica no Complexo Penitenciário da SSP/DF.
A CPL torna público aos licitantes, após análise da licitação em epígrafe, que promoveu o julgamento das propostas e resolveu consagrar vencedora do certame a empresa ADLER Assessoramento Empresarial e Representações Ltda.

Brasília, 22 de outubro de 1997
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00907 DATA DA EMISSÃO: 21/10/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 030.010.008/96 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/97-SEA. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00147. VALOR: R$ 20.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina comum, óleo diesel) e óleos lubrificantes para motores a álcool, gasolina e óleo diesel e para engrenagem hipoide PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 33/97

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**30.10.97 às 15h30min**
OBJETO: Confecção de uniformes em geral para a PCDF.
A CPL informa que encontra-se à disposição das empresas interessadas, GRATUITAMENTE, mediante apresentação do CRC/GDF Grupo 23 Subgrupo 02, a Carta Convite relativa à licitação supramencionada, na sede da **CPL/PCDF**, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 30/97

OBJETO: Aquisição de máquina plastificadora de documentos elétrica e suprimento para a PCDF.
A CPL em cumprimento ao § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, informa aos interessados que a empresa SELAPLAST Comercial de Plásticos Ltda., interpôs recurso contra decisão desta Comissão quanto ao resultado do certame.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/97

Objeto: Permissão de uso de dependência no interior das diversas unidades da PMDF, para fins de exploração de serviços de restaurante (refeitório).
Data: 24.11.97 - **Horário:** 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 5/97

Objeto: Permissão de uso de dependência no interior das diversas unidades da PMDF, para fins de exploração de serviços de lanchonete (cantina).
Data: 25.11.97 – **Horário**: 09:00 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias dos editais das concorrências, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1997.

MARIO SILVA JUNIOR - MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 136, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080-DP/PMDF-97, publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) Tornar público a relação de Candidatos que apresentaram a documentação comprobatória de que preenchem as exigências do item "3-DOS REQUISITOS" e que receberam, preencheram e restituíram a ficha de investigação social e funcional, conforme previsto nos subitens 11.2 e 8.6.1, respectivamente:

a) CANDIDATOS MASCULINOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00740-4	ALLYSSON DE OLIVEIRA NORONHA	1º
05219-1	FELIPE RICARDO DA COSTA FREITAS	2º
18815-4	MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA	5º
13337-0	RONALDO DE BRITO BANHETI	6º
09485-4	LUIZ EDUARDO DA SILVA MIRANDA	7º
04267-6	EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI	8º
20425-1	HUGO LEONARDO CHAVES DA FONSECA	12º
02328-1	CARLOS ALEXANDRE SILVA BARRA	13º
02107-5	BRUNO FARIA ALMEIDA	14º
09507-9	LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR	15º
20870-1	KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA	16º
10193-1	MARCOS RICARDO PENA DA SILVA	17º
05404-6	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	18º
14863-6	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS JÚNIOR	19º
18713-5	ZUINGLIO DE SOUSA LIMA FILHO	20º
02192-0	CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES	21º
14948-9	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	22º
20638-5	JOÃO PAULO GUIMARÃES PINHEIRO	24º
09993-7	MÁRCIO ALVES DOS SANTOS	25º
16602-2	NICODEMOS COUTINHO DE MENESES	26º
17093-3	ALERRANDRO LANUSSE FREITAS COSTA	28º
04820-8	EVANDRO SARAIVA REATO	29º
02025-7	BRAULIO DE SOUZA BESSA	30º
17049-6	ADAILTO FERNANDES CARNEIRO	31º
15873-9	EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN	32º
07329-6	JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA	33º
00543-6	ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	34º
22127-9	RODINEI TARCIANO SILVA	35º
08563-4	LEONARDO BORGES FERREIRA	36º
13101-6	RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO	37º
20466-8	ISANGELO SENNA DA COSTA	38º
22131-7	RODRIGO ARAÚJO DE ANDRADE	39º
21857-0	PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA	40º
15798-8	EDUARDO AZEVEDO COSTA	41º
13579-8	SAINT CLAIR CUNHA MOREIRA	42º
08605-3	LEONARDO FÉLIX DE SOUZA	43º
19721-1	EDNEY DA SILVA FREIRE	44º
02474-1	CARLOS VINÍCIUS DELATORRES G. DE CARVALHO	45º
20180-4	FRANK WILLIAM GOMES BARROS	46º
07234-6	JETTER ALEXANDRE SAGIORATTO BATISTA	48º
15596-9	CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA	50º
24547-0	WENDEL OLIVEIRA ANDRADE SILVA	51º
11117-1	MICHELLO BUENO GONÇALVES OLIVEIRA	52º
00570-3	ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	53º
20957-1	LEANDRO RODRIGUES DOROTEU	54º
23199-1	DAVIS HEBERTON DE SOUSA	55º
03999-3	DISNEY LUIZ MARTINS	57º
10165-6	MARCOS HENRIQUE GONÇALVES	58º
07298-2	JOÃO EVANGELISTA NASÁRIO DE AQUINO	59º
15611-6	CHARLES GEORGE VIEIRA DA COSTA	60º
19309-7	CASSIOS KLAYTON GOMES BARROS	61º
00618-1	ALFREDO AMORIM ODORICO	64º
13615-8	SAMUEL RAMOS BARBOSA DE OLIVEIRA	66º
09390-4	LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES	67º
13056-7	RODRIGO BEZERRA MAIA	68º
13269-1	ROGÉRIO DE JESUS CAMARGO	69º
16465-8	MARCOS SALVIANO DE SOUSA	70º
15394-0	ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO	71º
22768-4	WILIAN DO CARMO GONÇALVES	72º
01356-1	ANDRÉ MATOS LIMA	73º
03085-6	CLEOMIR COSTA DE SOUZA	74º
20267-3	GIULLIANO RIBEIRO ENOKI	75º
02348-5	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS	77º
21191-5	LUIS CLÁUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO	78º
21195-8	LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES	79º
11533-9	OLAVO FREITAS MENDONÇA	81º
06375-4	GUSTAVO LIMA MONTEIRO GUIMARÃES	82º
09248-7	LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES	83º
07429-2	JORGE ADRIANO SERIQUE MARCIAO	84º
23770-1	JUSIMAR FERNANDES DA ROCHA	85º
20378-5	HÉLIO DE SOUSA CHAGAS	86º
20323-8	GUSTAVO CUNHA DE SOUZA	87º
21596-1	MAURÍCIO FERREIRA DE CARVALHO	88º
19985-1	FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS	89º
10225-3	MARCUS DA COSTA GUIMARÃES	90º
01863-5	AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI	91º
05451-8	FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES	92º
22027-2	RENATO MOREIRA RODRIGUES	93º
22159-7	RODRIGO SILVA ABADIO	94º
13354-0	RONES SILVA DE SOUZA	96º
24271-3	ROBERTO CÉZAR PINHEIRO DOS SANTOS	97º
21912-6	RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA	99º

b) CANDIDATOS FEMININOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
21902-9	PRISCILA ALVES LIMA	2ª
08390-9	LARISSA CRISTIANE DE JESUS	3ª
15743-1	DENISE DE JESUS CAMPOS	4ª
08820-0	LILIAN CASTELO BRANCO DA SILVA	6ª
15628-1	CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	7ª
18036-0	LUCIANE TEIXEIRA ANDRADE	8ª
02055-9	BRUNA MALTA RIBEIRO	9ª
04770-8	ESTEFÂNIA CALADO XAVIER	10ª

2) Considerar desistentes, e, portanto, **eliminar** do concurso supracitado os candidatos abaixo relacionados, por terem deixado de comparecer na Diretoria de Pessoal (DP/5), a fim de apresentar a documentação comprobatória de que preenchem as exigências do item "3.- DOS REQUISITOS"; receberem, preencherem e restituirem a ficha de investigação social e funcional e consequentemente serem submetidos a investigação social e funcional, de caráter eliminatório, conforme previsto no subitem 11.2 e 8.6, respectivamente, do edital normativo do concurso.

a) CANDIDATOS MASCULINOS

20620-2	JOÃO AUGUSTO MACHADO COELHO	3º
22172-4	ROGÉRIO ARAÚJO E SILVA	4º
09416-1	LUIS MAGNO DE OLIVEIRA COSTA	9º
01218-1	ANDERSON DE MELO PANTALEÃO	10º
01214-9	ANDERSON BRAGA CATANIO	11º
06393-2	GUSTAVO NOBRE KOCH	23º
16369-4	LUIS CEZAR MENEZES TAVARES DE LACERDA	27º
09857-4	MARCELO METZNER DE ALMEIDA	47º
11978-4	PAULO ROBERTO MENDONÇA SOARES	49º
04966-2	FABIANO MARCELO DE FREITAS CRUZ	56º
12678-1	RENATO DE PAULA MEIRA	63º
10170-2	MARCOS JOSÉ DE AZEVEDO MENDES	65º
20024-7	FABRÍCIO FARIA BARBOSA	76º
15227-7	WILLIAN CRISTIAN DE SOUSA CUNHA	95º

b) CANDIDATOS FEMININOS

10824-3	MARLY VALE SOARES SILVA	1ª
24343-4	ROZANIA DA SILVA SANTOS	5ª

3) **Eliminar** os seguintes candidatos abaixo relacionados, de acordo com os motivos que se seguem:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
13029-0	RODOLFO PIRES FARIA	62º	Incide na letra "d" do subitem 3.1
16655-3	PAULO FERNANDES DE AGUIAR	80º	Incide na letra "a" do subitem 3.3
22749-8	WERCKSON DE ARAÚJO MADEIRO	98º	Incide na letra "b" do subitem 3.1
17308-8	CÍCERO DA SILVA COUTINHO	100º	Incide na letra "a" do subitem 3.3

4) Convocar os candidatos relacionados no item 1 do presente edital, para no período de 27 a 29 de outubro de 1997, comparecerem na Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no anexo do Quartel do Comando Geral (QCG), no horário de 08:00 às 12:00hs e 14:00 às 18:00hs, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00hs, a fim de tomarem conhecimento da data, hora e local em que deverão realizar a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 8.3.2. do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO - CEL QOPM

EDITAL Nº 135, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no edital nº 82-DP/IDR, publicado no DODF nº 113 de 13JUN96, resolve:

Considerar desistentes, e, portanto, excluir do Concurso Público supracitado, os candidatos **JAMIL SANCHES JORQUEIRA**, insc. 00246-1, clas. 6ª lugar, especialidade Ortopedista; **ROGÉRIO DE ALMEIDA GERALDINO**, insc. 00201-1, clas. 44º lugar, especialidade Cirurgião Dentista e **LUCIANA FIGUEIREDO BONFIM LOPES**, insc. 00487-1, clas. 7º lugar, especialidade Veterinário, por terem deixado de comparecer na Diretoria de Pessoal (DP/5) a fim de receber, preencher e restituir a ficha de investigação social e funcional e consequentemente serem submetidos a Investigação Social e Funcional, de caráter eliminatório, previsto nos subitens 8.8, 8.8.1, 8.9, 8.10 e 8.11, do edital normativo, conforme convocação levada a efeito através do edital nº 120, publicado no DODF nº 180 de 18SET97.

OMAR GOMES FILHO – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 449/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Dolores Costa Bastos Produções Artísticas Ltda; PROCESSO: 081.002860/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para realização do espetáculo "UMA LIÇÃO DE VIDA", programado para o dia 20/10/97, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$2.000,00 (dois mil reais); DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: DOLORES COSTA BASTOS; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 454/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Francisco Alves Ferreira Filho-ME, PROCESSO: 081.002927/97; OBJETO: Cessão e uso do Gran Circo'Lar, para a realização do espetáculo "PAGODÃO", programado para o dia 18/10/97; às 22 horas, sendo o ingresso à R$10,00(dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 005/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 456/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Conselho Britânico; PROCESSO: 081.001232/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para realização do espetáculo "ORPHEUS IN ALBION", programado para o dia 29/10/97, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$10.730,13 (dez mil, setecentos e trinta reais e treze centavos); DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: CONCETTA GRACE PASQUALI; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 460/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a VM Produção e Comunicação Ltda; PROCESSO: 081.001877/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para realização do espetáculo "2º PRÊMIO MULTISHOW DO BOM HUMOR BRASILEIRO", programado para o dia 20/10/97, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARLI CAETANO CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 178/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Masciano e Rezende Ltda; PROCESSO: 081.000674/97; OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira, itens II e III; que passam a ter a seguinte redação: II) O prazo de cessão é de 03(três) dias, com estréia prevista para o dia 08 de novembro de 1997, e a montagem do espetáculo será dia 08/11/97 , a partir das 09 horas, casos excepcionais serão decididos pela Administração do Teatro. III) O espetáculo realizar-se-á nos dias 08/11/97 às 16 horas e dias 10 e 11/11/97 às 09:30 e 16 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARCO AUGUSTO DE REZENDE; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL E TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 69, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art.1º, inciso I da Portaria nº 118/94-SIC, de 18 de outubro de 1994, torna público o cancelamento da área indicada no Setor Industrial –I na Quadra 03, Lote 06 de Ceilândia, à empresa TOK GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, Processo nº 160.001.790/94, tendo em vista a manifestação expressa, dirigida à Secretaria de Indústria e Comércio, desistindo do mencionado lote acima qualificado.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 70, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 40,incio I, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público o não acolhimento das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital, com pleito de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

I - as empresas que se considerarem prejudicadas poderão protocolar pedido de reconsideração, devidamente justificado, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

Processo nº:	*Empresa*
160.001.611/94	LUIS EMIVAL BORGES ANDRADE - ME
160.001.062/94	OFICINA ARTESANATO JÚNIOR LTDA -ME

EDITAL Nº 71, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O Secretário de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994; considerando o estabelecido na Portaria n.º 015/94 - SIC, de 01 de junho de 1994, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 164/94, de 16 de setembro de 1994; o que consta no Relatório Final do Grupo de Trabalho encarregado de efetuar a recontagem da pontuação das empresas pleiteantes de incentivo para o Setor Placa da Mercedes (Fls. 105/208 do Processo n.º 160.000.444/95); com base nas decisões resultantes da Reunião realizada no dia 29 de março de 1996, com a participação de representantes da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, representantes da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Administração Regional da Candangolândia e Administração do Riacho Fundo, representante da Associação das Oficinas do Núcleo Bandeirante, Presidente da Associação das Oficinas da Metropolitana, Presidente da Associação das Oficinas da Candangolândia, Presidente da Associação das Oficinas do Riacho Fundo e Presidente da Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante; com base no que dispõe o inciso III do Edital nº 048/96-SIC, de 04 de dezembro de 1996, publicado no D.O.D.F. de 06/12/96, alterado pelo Edital nº 052/97-SIC, de 11 de agosto de 1997, publicado no DODF de 12/08/97; **torna público a CONVOCAÇÃO da firma individual "JOÃO GASPAR DE ÁVILA-ME", processo nº 160.001.136/94**, para, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçer à Divisão de Informações e Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, desta Secretaria, para apresentar o original do contrato de locação acostado às folhas 23, de seu processo, sob pena de sua **EXCLUSÃO** do processo de seleção para concessão de incentivo econômico do Prodecon, no Setor Placa da Mercedes.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 72, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Carta-Consulta apresentada pela empresa BARROS & CAMARGO LTDA identificadas no anexo único desse Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, for beneficiário de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa

de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;
b) a documentação incompleta no respectivo processo;
IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

BARROS & CAMARGO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.090/97
	INSCRIÇÃO:	076.308.241
	ATIVIDADE:	Indústria
	INCENTIVO:	Econômico
	IMÓVEL:	Quadra QI -06 - Lote 840 Setor Industrial Leste do Gama
	INVESTIMENTO:	R$ 50.000,00
	EMPREGOS ATUAIS:	-
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	40

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/ EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/ RIMA para Condomínio Privê Residencial Mônaco, localizado na Rodovia DF 140 Km 02 - RA - São Sebastião

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/97
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: Auditório da Adm. Regional de São Sebastião

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco A Ed. BITTAR II - Brasília/DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/ Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário

(DAR R$ 200,25- 3)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/95

Processo: 193.000.100/95-FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Néstor Aldo Campana; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Contrato nº 047/95;Vigência: 13/10/97 a 01/03/98; Data de Assinatura: 10/10/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo; Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratado: Néstor Aldo Campana.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 26/11/97 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de lubrificantes diversos, mediante contrato.

Brasília, 21 de outubro de 1997.
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 19/09/97 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de ferramentas diversas, cones para sinalização e garrafas térmicas.

Brasília, 21 de outubro de 1997.
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 54/97

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Recebimento dos envelopes: 31/10/97 às 15:00horas. Cópia do edital encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9202, 314-9149, fax 314.9219.

Brasília, 21 de outubro de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

GLADSON DA ROCHA PIMENTEL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO para a implantação de parcelamento de solo urbano no local: Setor Habitacional Tororó - SHTO - Quadra 404 - Parcelamento Chapéu de Pedra - Região Administrativa Santa Maria - RA XIII DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R$13,35)

GRUPO ASSISTENCIAL RECANTO DE MARIA - REMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO ASSISTENCIAL RECANTO DE MARIA - REMA

Ocorrida *em sua Sede, situada no SHIS QI-15, Lote I, Área Especial, Lago Sul, nesta Capital, às 21h15min. do dia vinte (20) do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1.997),em segunda convocação, passou a elencar as modificações a serem introduzidas no Estatudo do REMA, pela ordem, passando a ter nova redação: "Art. 1º - Parágrafo Único - A Instituição também será denominada* ***CASA ESPÍRITA RECANTO DE MARIA, RECANTO DE MARIA*** *ou a sigla* ***REMA".; Art. 3º*** *- Inciso I - Realizar estudos experimentais, teóricos e práticos do* ***ESPIRITISMO,*** *codificado por* ***ALLAN KARDEC,*** *através do estudo sistematizado da Doutrina Espírita, e dos títulos de* ***J. - B. ROUSTAING*** *e de* ***LUIZ SÉRGIO;*** *VI - Promover o bem estar social através de assistência aos desvalidos;.* ***Art. 10*** *- apenas substituindo os vocábulos "da mesma" pela expressão "do mesmo evento";* ***Art. 13*** *- Parágrafo 2º - Será de quatro anos, admitindo-se a reeleição, o mandato dos membros do Conselho Deliberativo e sua composição dar-se-á conforme o disposto no Art. 16, sendo dois terços dos integrantes de associados com vinte anos ininterruptos de atividade no REMA e um terço formado de associados com 15 anos nas mesmas condições;* ***Art. 14*** *- O Presidente e o Vice-Presidente do* ***RECANTO DE MARIA*** *serão indicados em lista tríplice, pelo Conselho Deliberativo, dentre os associados com dez anos ininterruptos de atividade no* ***REMA,*** *que será submetida ao processo de votação, de acordo com o disposto no artigo 11, com mandato de três anos, admitindo-se a reeleição; O* ***Art. 21,*** *inciso VII, foi desmembrado o Departamento de Patrimônio e Administração para criação dos Departamentos de Patrimônio, art. 21, VII, alínea "e" e de Administração, alínea "f" e na alínea "g" do mesmo artigo o Departamento de Infância e Juventude;* ***Art. 25*** *- A Sede do* ***REMA*** *é inalienável, não podendo ser objeto de locação ou gravação. Parágrafo 1º - Os demais itens constantes do patrimônio imóvel não poderão ser gravados ou alienados, salvo por deliberação de, pelo menos dois terços dos sócios, reunidos em Assembléia-Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim. Parágrafo 2º - A destinação dos bens móveis, em disponibilidade, será de competência da*

Assembléia-Geral Extraordinária, convocada para esse fim; Art. 32, Parágrafo 2º - Substituir a expressão "que se efetuará" pela expressão "que efetuar-se-á"; Art. 33 - foram acrescentados os incisos: IV - Apresentar proposta de alteração do projeto arquitetônico, do mobiliário e da decoração e, V - Promover divulgação e venda de bens, produtos ou serviços estranhos à Casa; Art. 34 - Parágrafo 2º - Este ESTATUTO substitui o aprovado em 27 de março de 1993". Prestados os devidos esclarecimentos pela Presidência e pelos Sócios DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO e IRENE PACHECO MACHADO, submetida a matéria à votação, a Assembléia aprovou, por unanimidade, as alterações propostas do ESTATUTO DO REMA.

(DAR R$ 111,25)

MARMORARIA BRASIL CENTRAL LTDA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 365(trezentos e sessenta cinco)dias, para a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granito no local: Sia Trecho 01 Área Especial - Guará - Df.-

(DAR-R$11,12)

RAUL DELCHO DE SOUZA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna publico que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Previa por 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, para a atividade de Poço Tubular Profundo no local:Colonia Agricola Samambaia Chacara 06-Taguatinga/DF.

(DAR R$ 8,90)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMACIAS DROGARIAS E PERFUMARIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINTRAFARMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com supedâneo no disposto do artigo 16 do Estatuto Social do SINDICATO, CONVOCA a categoria dos trabalhadores em Farmácias, Drogarias, Perfunarias e Similares do Distrito Federal para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 26 de Outubro de 1997, às 9:00h e 9:30h em primeira e segunda convocação respectivamente, na sede do SENAC sita na QNG Área Especial nº 39 - Taguatinga Norte - DF (atrás do Quartel da PMDF), para tratar da seguinte pauta do dia: a) apreciar e aprovar a prestação de contas da Diretoria; b) deliberar e decidir sobre o mandato da atual diretoria; e c) discutir e aprovar previsões orçamentárias para o próximo exercício. Brasília - DF, 22 de Outubro de 1997. José Alves Freitas Filho.

(DAR-R$22,25)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18741, 22-10-97 8.633

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 20-10-97 8.634
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 21-10-97 8.634

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-R, IDR, 22-10-97 8.634

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATA, TARF/2C, 14-10-97 8.637
.ATA, TARF/2C, 20-10-97 8.638
.ATO DECLARATORIO 102-R, SUREC, 21-10-97 8.636
.DESPACHO, TARF/PRESI, 06-10-97 8.637
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 22-10-97 8.637
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/2C, 22-10-97 8.637
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/TPL, 22-10-97 8.637
.PORTARIA 638-R, SECRETARIO, 22-10-97 8.635

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-R, FEDF/DEX, 22-10-97 8.638
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-10-97 8.638
.DESPACHO, SECRETARIO, 21-10-97 8.638

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 17-10-97 8.638
.DESPACHO, ISDF, 20-10-97 8.638

SECRETARIA DE OBRAS

.ATA 13, IPDF/JC, 17-04-97 8.638
.DECISAO 366, TERRACAP, 21-10-97 8.638

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, FZDF/DEX, 21-10-97 8.639

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 15-10-97 8.639

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 03-10-97 8.639
.DESPACHO, FCDF, 15-10-97 8.639
.DESPACHO-R, FCDF, 16-10-97 8.639
.DESPACHO, SECRETARIO, 16-10-97 8.639
.PORTARIA, FAAC/CA, 14-10-97 8.639

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.PORTARIA 123-R, SECRETARIO, 17-10-97 8.639

SECRETARIA DE TURISMO

.DESPACHO, SECRETARIO, 21-10-97 8.640

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 21-10-97 8.640

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BOLSA ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

BRB BANCO DE BRASÍLIA
O BANCO DA SUA CONTA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF